



=(Unidade-Disciplina-Trabalho)=

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

Direcção de Contabilidade Pública

# RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

III TRIMESTRE DE 2025

Dezembro de 2025



## **Relatório de Execução Orçamental**

Publicação Trimestral

Elaborado com informações de Execução Orçamental disponível até 30 de Setembro de 2025.

Disponível *on-line* em: [www.financas.gov.st](http://www.financas.gov.st)



Ministério da Economia e Finanças  
Direcção de Contabilidade Pública

### **Contributos:**

Direcção do Orçamento

Direcção do Tesouro

Direcção dos Impostos

Direcção das Alfândegas

# Índice Geral

|  |    |
|--|----|
| Índice Geral.....  | i  |
| Índice de Tabelas .....                                      | i  |
| Índice de Gráficos .....                                     | i  |
| Lista de Siglas e Acrónimos.....                             | i  |
| Apresentação.....  | 2  |
| Apreciação Global.....                                       | 3  |
| Parte I: ANÁLISE SEGUNDO A PERSPECTIVA FISCAL.....           | 5  |
| I.1. Execução das Receitas Totais .....                      | 5  |
| I.1.1. Receitas Efectivas .....                              | 6  |
| I.1.2. Receitas Correntes.....                               | 7  |
| I.1.2.1. Receitas Fiscais .....                              | 8  |
| I.1.2. Receitas não Fiscais .....                            | 15 |
| I.1.3. Donativos.....  | 16 |
| ANÁLISE DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS .....                       | 18 |
| I.1.1. Despesas Efectivas.....                               | 18 |
| I.1.2. Despesas Primárias.....                               | 18 |
| I.1.3. Despesas de Funcionamento.....                        | 19 |
| I.1.4. Despesas de Investimentos Públicos (PIP) .....        | 22 |
| I.1.5. Despesas Financeiras.....                             | 24 |
| I.1.6. Principais Saldos Orçamentais.....                    | 26 |
| I.1.7. Financiamento do Défice Global .....                  | 27 |
| PARTE II: ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.....                | 29 |
| II.1. Análise da Execução Orçamental.....                    | 29 |
| II.1.1. Por Classificação Orgânica .....                     | 29 |
| II.1.2. Por Classificação Funcional.....                     | 30 |
| II.1.3. Por Localização Geográfica.....                      | 32 |
| II.1.4. Por Fonte de Recursos .....                          | 33 |
| II.2. Análise das Alterações Orçamentais .....               | 36 |
| II.2.1. Por Classificação Orgânica .....                     | 36 |
| II.2.2. Por Classificação Funcional.....                     | 37 |
| II.2.3. Por Localização Geográfica.....                      | 38 |
| II.2.4. Alteração Orçamental Por Fonte de Recursos .....     | 38 |
| II.2.5. Alteração Orçamental Por Tipologia de Despesas ..... | 39 |

## Índice de Tabelas

|   |    |
|---|----|
| Tabela 1: Resumo das Receitas Efectivas .....                                 | 6  |
| Tabela 2: Detalhe do IRS .....  | 9  |
| Tabela 3: Detalhe do IRC .....  | 10 |
| Tabela 4: Detalhe do Imposto sobre Património .....                           | 10 |
| Tabela 5: Detalhe do Imposto sobre Comércio Externo .....                     | 12 |
| Tabela 6: Detalhe do Imposto sobre Consumo .....                              | 13 |
| Tabela 7: Detalhe do Imposto de Selo .....                                    | 14 |
| Tabela 8: Detalhe das Taxas .....   | 14 |
| Tabela 9: Despesas Totais Executadas .....                                    | 19 |
| Tabela 10: Estoque da Dívida Pública até Junho de 2025 .....                  | 25 |
| Tabela 11: Principais Saldos Orçamentais até Junho de 2025 .....              | 26 |
| Tabela 12: Resumo do Financiamento do Défice Global .....                     | 27 |
| Tabela 13: Execução por Classificação Orgânica .....                          | 29 |
| Tabela 14: Execução por Classificação Funcional .....                         | 31 |
| Tabela 15: Execução por Localização Geográfica .....                          | 32 |
| Tabela 16: Execução por Fonte de Recursos .....                               | 33 |
| Tabela 17: Execução por Tipologia de Despesas .....                           | 35 |
| Tabela 18: Alteração Orçamental de Despesas por Classificação Orgânica .....  | 36 |
| Tabela 19: Alteração Orçamental de Despesas por Classificação Funcional ..... | 37 |
| Tabela 20: Alteração Orçamental de Despesas por Localização Geográfica .....  | 38 |
| Tabela 21: Alteração Orçamental de Despesas por Fonte de Recurso .....        | 39 |
| Quadro 22: Alteração Orçamental de Despesas por Tipologia de Despesas .....   | 39 |

## Índice de Gráficos

|  |    |
|--|----|
| Gráfico 1: Evolução e Estrutura das Receitas Totais Realizadas .....               | 5  |
| Gráfico 2: Estrutura das Receitas Correntes Realizadas .....                       | 7  |
| Gráfico 3: Estrutura das Receitas Fiscais Realizadas .....                         | 8  |
| Gráfico 4: Estrutura das Receitas Não Fiscais .....                                | 15 |
| Gráfico 5: Estrutura das Despesas Totais .....                                     | 18 |
| Gráfico 6: Estrutura das Despesas de Funcionamento .....                           | 20 |
| Gráfico 7: Evolução e Estrutura das Despesas de Investimentos Públicos (PIP) ..... | 22 |

## **Lista de Siglas e Acrónimos**

| <b>Acrónimos</b> | <b>Designação</b>                                 |
|------------------|---|
| BAD              | Banco Africano de Desenvolvimento                 |
| BCSTP            | Banco Central de S. Tomé e Príncipe               |
| BISTP            | Banco Internacional de S. Tomé e Príncipe         |
| BM               | Banco Mundial                                     |
| BP               | British Petroleum                                 |
| BT               | Bilhete de Tesouro                                |
| CUT              | Conta Única do Tesouro                            |
| CNP              | Conta Nacional de Petróleo                        |
| ENCO             | Empresa Nacional de Combustíveis e Óleos          |
| EU               | União Europeia                                    |
| FIDA             | Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola   |
| FMI              | Fundo Monetário Internacional                     |
| HIPC             | Heavily Indebted Poor Countries                   |
| NAP              | Norma de Aplicação Permanente                     |
| OGE              | Orçamento Geral do Estado                         |
| PIB              | Produto Interno Bruto                             |
| PIP              | Programa de Investimentos Públicos                |
| PNUD             | Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento |
| RAP              | Região Autónoma do Príncipe                       |
| SAFE             | Sistema de Administração Financeira do Estado     |
| SFA              | Serviços e Fundos Autónomos                       |
| TOFE             | Tabela das Operações Financeiras do Estado        |
| VOA              | Voice of América                                  |

## Apresentação

Em cumprimento do disposto no artigo 36.º da Lei n.º 3/2007, de 12 de Fevereiro (Lei do SAFE – Sistema de Administração Financeira do Estado), conjugado com o artigo 18.º da Lei n.º 2/2025, de 20 de Maio (Lei que aprova o Orçamento Geral do Estado para 2025), é elaborado o presente Relatório de Execução Orçamental das Receitas, Despesas e Financiamento, referente ao terceiro trimestre de 2025, correspondente ao período compreendido entre Janeiro e Setembro de 2025.

No âmbito deste relatório, procede-se à análise dos valores efectivamente executados em matéria de receitas e despesas, numa perspectiva de desempenho orçamental, avaliando-se a sua execução face aos montantes inicialmente aprovados, bem como à comparação com o nível de execução registado no período homólogo do ano anterior.

A análise da execução orçamental apresentada neste documento assenta no princípio da base de caixa para as receitas e da base de compromisso para as despesas. A base de compromisso, aqui adoptada, corresponde à fase de liquidação da despesa, nos termos do artigo 29.º da Lei n.º 3/2007, de 12 de Fevereiro (Lei do SAFE), entendida como a etapa em que se procede ao apuramento e reconhecimento do montante efectivo a pagar. Por sua vez, a base de caixa reflecte o momento da efectiva entrada dos recursos financeiros na caixa do Tesouro Público, correspondendo à fase de cobrança, definida como o acto de receber ou tomar posse da receita e a sua subsequente entrega ao Tesouro Público, nos termos da alínea c) do artigo 28.º da referida Lei do SAFE.

O presente relatório encontra-se estruturado em duas partes distintas. Na primeira parte, procede-se à análise fiscal da execução orçamental, acompanhada das devidas justificações, tanto ao nível da execução face ao programado como da respectiva variação homóloga. Nesta vertente, analisa-se, do lado das receitas, a execução das receitas correntes e das suas principais componentes, designadamente as receitas fiscais e não fiscais, bem como os donativos. No que respeita às despesas, procede-se à análise das despesas correntes de funcionamento, incluindo os juros da dívida e as despesas consignadas, das despesas de investimento público (PIP) e das despesas financeiras, nomeadamente a amortização da dívida pública. Conclui-se esta parte com a análise dos principais resultados orçamentais e do financiamento, quer de natureza interna, quer externa.

A segunda parte do relatório é dedicada à análise da execução orçamental das despesas, tendo em consideração as diferentes classificações orçamentais, designadamente a classificação orgânica, funcional, por localização geográfica, por fonte de financiamento e por tipologia de despesa.

Por fim, em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 17.º da Lei n.º 2/2025, de 20 de Maio, procede-se ainda, nesta segunda parte, à análise das alterações orçamentais das despesas, de acordo com as classificações orçamentais anteriormente referenciadas.

## Apreciação Global

A execução orçamental referente ao período compreendido entre Janeiro e Setembro de 2025 teve como base, para efeitos de análise, o cumprimento da Lei n.º 2/2025, de 20 de Maio (Lei que aprova o Orçamento Geral do Estado para o ano de 2025). Este enquadramento legal permitiu a avaliação da execução das receitas, despesas e financiamentos previstos para o referido período, conforme apresentado no presente relatório.

De acordo com a Tabela de Operações Financeiras do Estado (TOFE-2025), até ao mês de Setembro, constata-se que, no período em análise, registou-se um défice primário doméstico, em percentagem do Produto Interno Bruto (PIB) projectado no OGE 2025, na ordem de 0,3%.

No que respeita às receitas, verifica-se que as receitas efectivas atingiram um grau de realização de 49,3%. Deste total, as receitas correntes e os donativos apresentaram níveis de execução de 56,5% e 39,5%, respectivamente, face aos valores estimados para o ano de 2025. As receitas não fiscais registaram um nível de realização de 59,7% do montante orçamentado para 2025, evidenciando, contudo, um decréscimo de 3,0% em relação ao período homólogo de 2024, e correspondendo a 1,6% do PIB programado para o ano de 2025. O desempenho menos favorável desta categoria de receitas deveu-se, sobretudo, à fraca contribuição de algumas das suas componentes, designadamente os rendimentos de participações e outras receitas não fiscais, que apresentaram reduções de 82,0% e 20,0%, respectivamente, face ao período homólogo.

No período em análise, é igualmente de salientar o desempenho das receitas provenientes de rendimentos de recursos naturais, em particular as associadas ao petróleo, que atingiram um nível de arrecadação correspondente a 19,2% do valor programado para o ano de 2025. Não obstante este desempenho relativo, regista-se um decréscimo de 82,4% face ao montante arrecadado no período homólogo do ano anterior.

Relativamente aos donativos, observa-se que os mesmos atingiram 39,5% do valor previsto no OGE 2025, registando um decréscimo de 29,3% em comparação com o período homólogo de 2024. Este comportamento pode ser explicado, essencialmente, pela fraca entrada de donativos destinados ao apoio orçamental, bem como pela ausência de informação relativa ao terceiro trimestre sobre a execução de projectos financiados por donativos do Banco Mundial, no âmbito da gestão do AFAP.

No que se refere às despesas, as despesas primárias atingiram um nível de execução de 63,9% do montante aprovado no OGE 2025. Em termos homólogos, estas despesas registaram um acréscimo de 15,2%, representando, assim, cerca de 9,4% do PIB projectado para o ano de 2025.

Importa referir que, desde o exercício económico de 2019, passaram a ser incorporadas na Tabela de Operações Financeiras do Estado (TOFE) informações relativas às receitas e despesas de determinados sectores da Administração Central do Estado que, pela natureza

das suas actividades, arrecadam receitas próprias e realizam despesas directamente associadas, fora do âmbito do OGE. Estes fluxos financeiros são movimentados através de contas detidas em bancos comerciais, não transitando pela Conta Única do Tesouro (CUT) no Banco Central. Apesar de não se encontrarem inicialmente orçamentados, e com vista a assegurar maior transparência na utilização dos recursos públicos, estes movimentos passaram, a partir de Janeiro de 2019, a ser considerados e registados pela Direcção do Tesouro, com o respectivo enquadramento na TOFE.

No âmbito deste tratamento contabilístico, as referidas receitas foram classificadas como receitas de serviços, enquanto as despesas correspondentes foram registadas como despesas consignadas.

Considerando esta abordagem, as receitas arrecadadas no período compreendido entre Janeiro e Setembro do corrente ano ascenderam a 257.204 milhares de dobras, e, quando adicionadas às receitas consignadas já existentes, totalizaram 270.915 milhares de dobras.

De igual modo, no que respeita às despesas, no período em análise foram executados 271.344 milhares de dobras, e, acrescidas das despesas consignadas já existentes, totalizaram 294.799 milhares de dobras.

## Parte I: ANÁLISE SEGUNDO A PERSPECTIVA FISCAL

### I.1. Execução das Receitas Totais

As receitas totais correspondem à soma das receitas efectivas e dos financiamentos, tanto de natureza interna — com destaque para as transferências da Conta Nacional do Petróleo para financiamento do Orçamento do Estado — como de natureza externa, que dizem respeito aos desembolsos de empréstimos destinados ao financiamento de projectos.

De acordo com as informações constantes na Tabela de Operações Financeiras do Estado (TOFE), até ao final do mês de Setembro do exercício económico em análise, as receitas totais arrecadadas atingiram o montante de 3.108.581 milhares de Dobras. Este valor corresponde a um grau de execução de 47,8% do montante programado para o ano em análise e reflecte uma variação homóloga negativa de 7,1%, quando comparado com o valor executado no período homólogo do ano de 2024, que se situou em 3.344.972 milhares de Dobras.

Gráfico 1: Evolução e Estrutura das Receitas Totais Realizadas

(em percentagem)

Fonte: DCP – MEF

O fraco incremento das receitas totais deveu-se, essencialmente, à reduzida entrada de recursos provenientes dos donativos, os quais registaram, no período em análise, um decréscimo de 29,3% em comparação com o período homólogo.

No que respeita às receitas correntes, estas apresentaram um acréscimo de 30,0% face ao montante executado no igual período do ano de 2024, resultado que foi impulsionado, sobretudo, pelo desempenho positivo das receitas fiscais, que evidenciaram uma variação homóloga líquida de 39,6%.

### i.1.1. Receitas Efectivas

Este grupo de receitas corresponde às entradas de recursos que resultam no aumento do património financeiro líquido do Estado, integrando a soma das Receitas Correntes e dos Donativos. Até ao final de Setembro de 2025, estas receitas atingiram um montante arrecadado de **2.858.067 milhares de Dobras**, o que representa uma **taxa de execução de 49,3%** do valor programado para o exercício em análise. Em termos homólogos, registou-se um **acréscimo de 1,3%** face ao montante arrecadado no mesmo período de 2024.

**Tabela 1: Resumo das Receitas Efectivas**

(em milhares de Dobras)

**Fonte:** DCP – MEF

### I.1.2. Receitas Correntes

Integram esta categoria as **receitas correntes**, as quais se subdividem em **receitas fiscais** e **receitas não fiscais**. As receitas fiscais correspondem às receitas tributárias, provenientes da arrecadação de impostos, taxas e contribuições. Por sua vez, as receitas não fiscais resultam do conjunto das receitas patrimoniais, decorrentes da exploração dos bens do Estado, das receitas de serviços prestados pela Administração Pública, das transferências correntes recebidas de outras pessoas colectivas de direito público ou privado, bem como das receitas correntes diversas, designadamente as provenientes de multas, cobrança de dívidas, restituições e outras receitas de natureza similar.

**Gráfico 2: Estrutura das Receitas Correntes Realizadas**

(em percentagem)

**Fonte:** DCP - MEF

Em termos comparativos face ao montante programado, verifica-se que, no período compreendido entre Janeiro e Setembro do corrente ano, as Receitas Correntes registaram um grau de execução de 56,5%, totalizando 1.892.720 milhares de Dobras. Em termos homólogos, estas receitas evidenciaram um acréscimo de 30,0% relativamente ao montante arrecadado no igual período do ano anterior.

Este nível de execução resultou, sobretudo, do desempenho favorável das principais receitas fiscais, com destaque para o Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC), o Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS), o Imposto sobre o Património, o Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) e o Imposto Especial de Consumo (IEC). Neste contexto, destaca-se o IEC, que apresentou um crescimento de 30,3% face ao valor arrecadado no período homólogo de 2024.

Importa salientar que o nível de execução observado nesta categoria de receitas corresponde a cerca de 9,3% do Produto Interno Bruto (PIB) estimado para o ano em análise. Excluindo as receitas petrolíferas, as Receitas Correntes ascenderam a 1.866.307 milhares de Dobras, o que corresponde a uma taxa de execução de 57,8% do montante inicialmente estimado e a um acréscimo de 40,9% relativamente ao arrecadado no período homólogo.

### I.1.2.1. Receitas Fiscais

As receitas fiscais constituem o principal componente das receitas correntes, representando cerca de 83,1% do total (cf. Gráfico 2). Até ao final do terceiro trimestre do exercício em análise, estas receitas registaram uma arrecadação de 1.572.943 milhares de Dobras, o que corresponde a 55,9% do montante programado para o ano.

Em termos homólogos, as receitas fiscais apresentaram um acréscimo de 39,6% face ao valor arrecadado no mesmo período de 2024, representando, simultaneamente, cerca de 7,7% do Produto Interno Bruto (PIB) estimado para o ano em análise.

O crescimento observado relativamente ao período homólogo deveu-se, essencialmente, ao desempenho favorável dos seus principais componentes, designadamente os impostos directos e os impostos indirectos. Os impostos directos registaram uma taxa de execução de 60,1% face ao programado para o ano, com uma variação homóloga positiva de 16,0%, enquanto os impostos indirectos alcançaram uma taxa de execução de 54,2%, traduzindo-se num crescimento homólogo de 53,6%.

**Gráfico 3: Estrutura das Receitas Fiscais Realizadas**  
(em percentagem)

**Fonte:** DCP - MEF

#### i. Impostos Directos

Em matéria dos Impostos Directos, estes correspondem a 31,0% das receitas fiscais, tendo registado até final do terceiro trimestre um grau de execução de 60,1% do previsto, ascendendo aos 487.614 milhares de Dobras, e que corresponde a um acréscimo de 16,0% face ao arrecadado no igual período do ano transacto. Relativamente ao nível de execução e a variação homóloga, cumpre realçar que os mesmos foram afectados pela cobrança do IRS, IRC, assim como o imposto sobre o património, como justificado nos pontos abaixo:

### – Imposto sobre Rendimento de Pessoas Singulares (IRS)

O código do imposto sobre rendimento de pessoas singulares, consagrado pela Lei n.º 11/2009, define a tributação de rendimentos de pessoas singulares. O IRS incide sobre o valor dos rendimentos provenientes da categoria A (rendimentos do trabalho dependente e de pensões), da categoria B (rendimento empresariais e profissionais), categoria C (rendimentos de capitais) e categoria D (incrementos patrimoniais). Os rendimentos, quer em dinheiro, quer em espécie, e, mesmo quando provenientes de actos ilícitos ficam sujeitos à tributação, seja qual for a moeda e a forma que sejam auferidos.

**Tabela 2: Detalhe do IRS**

(em milhares de Dobras)

**Fonte:** DCP - MPF

Este grupo de receitas que representa uma das maiores componentes do agregado das receitas fiscais 21,1% (cf. Gráfico 3), e o maior agregado dos impostos directos, apresenta até final do terceiro trimestre uma arrecadação de 331.425 milhares de Dobras, o que corresponde a uma execução de 51,5% do inicialmente previsto e, um acréscimo de 6,0% face ao arrecadado em igual período de 2024, motivado pela conformidade dos contribuintes no pagamento nesta categoria de imposto e pela mudança de política fiscal que consequentemente resultaram numa maior arrecadação/colecta desta receita a favor do Estado.

### – Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas (IRC)

O código do imposto sobre rendimento de pessoas colectivas foi consagrado pela Lei n.º 10/2009 e define a tributação de rendimentos de pessoas colectivas. Este imposto incide sobre o rendimento de pessoas colectivas, nomeadamente sociedades comerciais, sociedades civis sob forma comercial, cooperativas, empresas públicas, as entidades desportivas de personalidade jurídica, com sede ou Direcção efectiva em território nacional, as entidades com ou sem personalidade jurídica, que não tenha sede nem Direcção efectiva no território nacional, cujos rendimentos são obtidos em São Tomé e Príncipe.

**Tabela 3: Detalhe do IRC**  
(em milhares de Dobras)

**Fonte:** DCP - MEF

As receitas provenientes deste imposto apresentaram até final do período em análise, uma arrecadação de 141.600 milhares de Dobras, correspondendo a 93,5% do estimado para o ano e um acréscimo de 48,7%, face ao arrecadado no igual período de 2024, representando 9,0% das receitas fiscais realizadas (cf. Gráfico 3). O aumento verificado na arrecadação do IRC pode ter sido atribuído as mudanças recentes da legislação tributária ou na melhoria da eficiência de colecta de impostos, ou ainda na aplicacão simultânea e combinada dos dois factores.

**- Imposto sobre o Património**

Este grupo de imposto refere-se à soma do Imposto da Contribuição Predial Urbana, regida pela Lei n.º 6/2008, de 19 de Agosto, que incide sobre prédios urbanos e terrenos destinados a construção; do Imposto sobre Sucessões e Doações, regulado pela Lei n.º 8/2007, de 25 de Maio, que incide sobre as transmissões gratuitas de bens móveis ou imóveis localizados no território São-tomense, do Imposto de SISA, regido pela Lei n.º 5/2007, de 11 de Maio, que incide sobre as transmissões, a título oneroso, do direito de propriedade, ou de figuras parcelares desse direito, sobre bens imóveis situados no território nacional e do Imposto sobre Veículo Automóvel, que é regido pelo Decreto-lei n.º 13/93, de 5 de Março, que incide sobre o uso e fruição dos veículos motorizados, que circulam pelo seu próprio meio ou estejam estacionados nas vias ou nos lugares públicos.

**Tabela 4: Detalhe do Imposto sobre Património**

(em milhares de Dobras)

**Fonte:** DCP - MEF

Até o mês de Setembro de 2025, a taxa de arrecadação das receitas relativas a este grupo de imposto foi de 90,0% do programado, ascendendo aos 14.589 milhares de Dobras, um acréscimo de 18,2% em relação ao que foi arrecadado no mesmo período do ano transacto, representando no seu conjunto 0,9% das receitas fiscais realizadas (cf. Gráfico 3). O aumento desta categoria de imposto pode ser justificado pela redistribuição da carga tributária devido às novas políticas fiscais. Para este nível de execução, bem como o acréscimo observado contribuíram, por um lado, **imposto sobre as transações imobiliárias a título oneroso** com uma representação de 101,9% do programado para o ano e um incremento de 38,8% face ao arrecadado no período homólogo, o **Imposto sobre Sucessões e Doações**, cujo nível de execução atingiu 101,7% e comparativamente ao período anterior o aumento foi de 56,9%, o **Imposto sobre Veículos Automóveis**, que conheceu uma execução de 85,7% e um acréscimo de 9,4%, face ao período homologo e o **Imposto Predial Urbano**, com uma representação de 82,6% do programado para o ano e um incremento de 5,2% face ao arrecadado no igual período do ano transacto. O Imposto sobre Sucessões e Doações cujo o pagamento é aleatório, a sua variação é distinta do Imposto Predial Urbano e o Imposto sobre Veículos Automóveis em que a lógica de pagamento é sempre anual com grande relevância para os primeiros meses do ano. Com relação ao Imposto sobre Veículos Automóveis, o seu acréscimo comparativamente ao período homólogo é justificado pela continuidade na fiscalização conjunta feita pelos técnicos da Direcção dos Impostos em parceria com os agentes da Polícia Nacional.

## ii. Impostos Indirectos

Importa referir que os impostos indirectos incidem sobre transacções de produtos, sendo a base tributária os valores de compra e venda, representando a maior componente das receitas fiscais (69,0%). A arrecadação das receitas derivadas destes impostos para o período em causa, foi de 1.084.638 milhares de Dobras, o que representa 54,2% do programado e um acréscimo de 53,6%, relativamente ao arrecadado no igual período do ano de 2024. O nível de execução alcançado assim como a performance atingida, comparativamente ao período homólogo, deveu-se sobretudo ao desempenho verificado nas suas diversas componentes, particularmente as rubricas de Imposto sobre as Importações, o IVA e o IEC, como justificado nos pontos abaixo:

### – Imposto sobre a Exportação

A política de incentivo à exportação, estatuída pela Lei nº 1/2000, leva a que o valor de arrecadação de receita desta categoria seja reduzido ou nulo. Entretanto no período compreendido de Janeiro a Setembro do ano de 2025, arrecadou-se nesta rubrica de receitas 13.463 milhares de Dobras, representando um acréscimo de 445,9% face ao período homólogo que foi de 2.466 milhares de Dobras.

### – Imposto sobre a Importação

A dependência da economia nacional face ao exterior continua a fazer com que esta categoria seja uma das principais fontes de arrecadação das receitas internas, considerada a maior componente das receitas fiscais arrecadadas (representa 30,7%, cf. Gráfico 3), pelo que até o final do terceiro trimestre de 2025, a arrecadação desse agregado de receitas atingiu o montante de 482.623 milhares de Dobras, corresponde a 50,8% do programado, e um acréscimo de 173,0% face ao arrecadado no mesmo período do ano transacto.

**Tabela 5: Detalhe do Imposto sobre Comércio Externo**  
(em milhares de Dobras)

**Fonte:** DCP - MEF

Para o nível de execução verificado concorreram, por um lado, a Taxa sobre Importação, derivadas dos impostos aduaneiros, que registaram um grau de execução de 39,0% do programado, ascendendo aos 361.776 milhares de Dobras, correspondendo a um acréscimo de 105,9%, face ao arrecadado no mesmo período do ano anterior, e por outro, a Sobre-Taxa de Importação, que obteve um nível de execução de 536,5% do programado, ascendendo a 115.546 milhares de Dobras, que entretanto representa um acréscimo de 45737,8% do que foi arrecadado no igual período do ano transacto.

#### **- Imposto sobre Consumo**

Este agregado de receitas que é composto por Imposto sobre o Consumo de Serviços, Imposto sobre o Consumo de Bebidas Alcoólicas e o Imposto sobre o Consumo de Produção Local, de Janeiro a Setembro do ano em análise, registou uma execução que representa 0,4% das receitas fiscais (cf. Gráfico 3), tendo apresentado uma taxa de arrecadação que ficou nos 13,5% do programado, ascendendo aos 5.554 milhares de Dobras, o que representa um decréscimo de 48,6%, face ao arrecadado no período homólogo do ano de 2024. Desde a implementação do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) e do Imposto Especial de Consumo (IEC) é notório e evidente a queda deste grupo de impostos. A performance registada ao nível deste imposto foi impulsionada apenas pelo **Imposto sobre Consumo de Serviços**, que alcançou uma realização de 1098985,7%, ascendendo aos 5.554 milhares de Dobras, correspondendo desta forma ao decréscimo de 48,6% face ao arrecadado no igual período de 2024. É importante salientar que neste agregado de receitas fazem parte imposto sobre o consumo de Serviços de Telecomunicações, o Imposto sobre o Consumo de Serviços Hoteleiros e Similares, o Imposto sobre o Consumo de Serviços Bancários e de Seguros e o Imposto sobre Consumo de Serviços de Água e Energia, sendo praticamente todos, substituído pelo Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) e o Imposto Especial de Consumo (IEC).

- **Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)**, o novo imposto), foi implementado no inicio do mês de Junho do ano 2023, através da Lei nº. 2/2023, de 31 de Maio do mesmo ano. No período compreendido de Janeiro a Setembro de 2025, ao nível deste imposto arrecadou-se o valor de 447.017 milhares de Dobras, o qual representa cerca de 59,6% do programado para o ano e acréscimo de 17,1% em relação ao igual

período de 2024. Este crescimento comparativamente ao período homólogo pode estar associado a uma maior conformidade fiscal por parte dos contribuintes. Importa referir que a cobrança deste imposto recai sobre a importação e sobre as transacções internas.

- **O Imposto Especial de Consumo (IEC)**, implementado também no início do mês de Junho do ano 2023 através da Lei nº. 2/2023, de 31 de Maio. Até o terceiro trimestre de 2025, em análise, arrecadou-se ao nível deste imposto, o montante de 78.158 milhares de Dobras, representando desta forma 64,1% do programado para o ano e um acréscimo de 30,3% comparativamente ao período homólogo. Esta nova categoria de impostos incide mais sobre a importação do que as transacções internas. A baixa contribuição deste novo imposto (IEC), comparativamente com IVA, indica evidentemente que os produtos sujeitos a este imposto representam uma menor parte do consumo e que as alíquotas sobre estes produtos são mais baixas.

**Tabela 6: Detalhe do Imposto sobre Consumo**  
(em milhares de Dobras)

**Fonte:** DCP - MEF

#### – **Imposto de Selo**

Este imposto tem como base de tributação entre outras, as facturações. Conforme apresentado na Tabela 7, registou-se nesta categoria de receitas fiscais, uma arrecadação que ascendeu 48.844 milhares de Dobras (representa 3,1% das receitas fiscais, cf. Gráfico 3), o que corresponde a uma taxa de execução de 73,4% do programado e um acréscimo de 4,5% do realizado no período homólogo de 2024. Com a introdução do Imposto sobre Valor Acrescentado (IVA) e do Imposto Especial de Consumo (IEC), verifica-se que arrecadação desta categoria de imposto tem vindo a diminuir. O nível de cobrança observado está relacionado com desempenho dos seus componentes: Selo de Conhecimento e Cobrança, Selo de Verba, e o Selo de Assistência, que representam respectivamente, 202,8%, 77,9% e 14,5% do programado para o ano. O nível de cobrança face ao programado, deveu-se a alteração do valor de contribuição mínima de tributação e a introdução do valor do Imposto de Selo sobre as operações isentas do IVA no regime normal e especial. De acordo com a Tabela 7,

podemos concluir que há uma preponderância significativa na estrutura do imposto sobre o selo, com uma dependência mais acentuada sobre a arrecadação do selo de Conhecimento e Cobrança, enquanto outras categorias, que outrora representavam partes substanciais da receita, perderam relevância.

**Tabela 7: Detalhe do Imposto de Selo**

(em milhares de Dobras)

**Fonte:** DCP - MEF

— **Taxas**

As Taxas, que incorporam custas e emolumentos, sobretudo os alfandegários, atingiram até o final do período em análise um grau de realização de 12,8% do programado, ascendendo aos 8.978 milhares de Dobras, o que reflectiu num decréscimo de 67,6% face ao arrecadado no igual período do ano 2024. O montante arrecadado representa cerca de 0,6% das receitas fiscais (ver Gráfico 3).

**Tabela 8: Detalhe das Taxas**

(em milhares de Dobras)

**Fonte:** DCP - MEF

— **Outras Receitas Fiscais**

Estão agregadas nesta rubrica, todas as outras taxas e impostos residuais, cobrados que não se enquadram nos grupos anteriormente mencionados. Assim, até o final do terceiro trimestre do exercício económico em análise, o nível de arrecadação deste agregado de receitas foi de 147,6% do programado, atingindo os 692 milhares de

Dobras, o que traduziu num acréscimo de 93,9% em termos homólogos nominais face ao arrecadado no igual período de 2024 (357 milhares de Dobras).

### I.1.2. Receitas não Fiscais

Este agregado de receitas que é composto por Receita Patrimonial (Rendimento de Participações), Receitas de Serviços e Outras Receitas não Fiscais, teve até o final de Setembro do ano em análise, uma taxa de realização de 59,7% do programado, ascendendo aos 319.777 milhares de Dobras, o que em termos homólogos nominais representa um decréscimo de 3,0% face ao igual período de 2024, representando desta forma, 16,9% das receitas correntes realizadas. A performance verificada deveu-se fundamentalmente ao desempenho das Outras Receitas Patrimoniais e de Receitas de Serviços, tendo atingido 357,9% e 100,7%, respectivamente do programado para o ano.

**Gráfico 4: Estrutura das Receitas Não Fiscais**

(em percentagem)

**Fonte:** DCP - MEF

#### **Receita Patrimonial**

Relativamente a esta componente de Receitas não Fiscais, verifica-se que a mesma alcançou 24,8% do estimado para o ano, ascendendo aos 42.846 milhares de Dobras, o que corresponde a um decréscimo de 74,9% face ao que se arrecadou no igual período do ano transacto (170.855 milhares de Dobras). O baixo nível de arrecadação verificado deveu-se essencialmente ao fraco desempenho da sua subcomponente “Rendimentos de participações”, que apresentou uma execução inferior ao período homólogo de 2024, justificado como abaixo se discrimina:

##### **i. Rendimento de Participações**

Nesse grupo de receitas fazem parte a participação do Estado nos Rendimentos das Empresas Estatais, os do Banco Central e das Empresas Participadas de acordo com o estipulado no artigo 5.º da Lei n.º 1/2017. Assim sendo, conforme os dados apresentados na TOFE referente ao período em análise, o nível de arrecadação deste

agregado de receitas alcançou o valor de 4.409 milhares Dobras, recursos provenientes da participação da ENCO, traduzindo num decréscimo de 82,0% em termos homólogos nominais.

## **ii. Rendimento de Recursos Naturais**

Relativamente às receitas provenientes dos recursos naturais, estas fazem referência às receitas oriundas de Rendimento do Petróleo (bónus de assinatura e taxas de transacção imobiliária) e do Rendimento das Pescas (relativas ao acordo de pesca assinado com a União Europeia e a concessão de licenças de pesca a pequenas embarcações). A sua execução situou-se nos 13,8% do programado, ascendendo aos 23.408 milhares de Dobras (representa 7,3% das receitas não fiscais, *cf.* Gráfico 4), e que corresponde a um decréscimo de 83,0%, comparativamente ao executado no mesmo período de 2024. O decréscimo observado relativamente ao igual período de 2024 é justificado, essencialmente pelo fraco desempenho registado nas receitas provenientes de bónus de assinatura de contratos de exploração de petróleo.

## **iii. Outras Receitas Patrimoniais**

Este grupo de receitas, representa todas as outras receitas patrimoniais, não incluídas nos itens mencionados acima. Até o final do trimestre em análise, as mesmas conheceram uma execução na ordem de 14.529 milhares de Dobras, cerca de 357,9% do programado e um acréscimo de 135,9% em relação ao que foi arrecadado no período homólogo.

## **iv. Receitas de Serviços**

Estas compreendem as receitas originárias da exploração e da prestação de serviços em geral, tais como comerciais, comunitários, entre outros, que são consignadas algumas despesas dos sectores que as arrecadam. Assim sendo, de Janeiro a Setembro de 2025 arrecadou-se neste agregado de receitas, o montante de 270.915 milhares de Dobras. Estas receitas representam 84,7% das receitas não fiscais, conforme apresentado no Gráfico 4, e, obteve o nível de execução de 100,7% do programado, representando desta forma um acréscimo de 79,1% face ao arrecadado no período homólogo.

## **v. Outras Receitas não Fiscais**

Neste agregado de receitas, estão todas as outras receitas não fiscais que não se enquadram nas anteriormente mencionadas. No período em análise, ou seja, de Janeiro a Setembro de 2025, a taxa de arrecadação desse agregado de receitas foi de 6,4% do programado, atingindo os 6.017 milhares de Dobras, com um decréscimo de 20,0%, face ao registado no igual período de 2024, representando cerca de 1,9% das receitas não fiscais, conforme apresentado no Gráfico 4.

### **I.1.3. Donativos**

Fazendo referência aos recursos provenientes dos Donativos, que são constituídos pelos donativos para financiamento do OGE, para Projectos e os provenientes da iniciativa HIPC.

Da apreciação dos dados constantes da Tabela 1, verifica-se que os recursos provenientes de Donativos, constituídos pelos donativos para Financiamento do OGE, para Projectos e os provenientes da iniciativa HIPC,

registaram até final de Setembro de 2025, um grau de execução de 39,5% do programado, ascendendo ao montante de 965.346 milhares de Dobras (cerca de 31,1% das receitas totais, cf. Gráfico 1), que entretanto representa um decréscimo de 29,3%, face ao arrecadado no igual período de 2024.

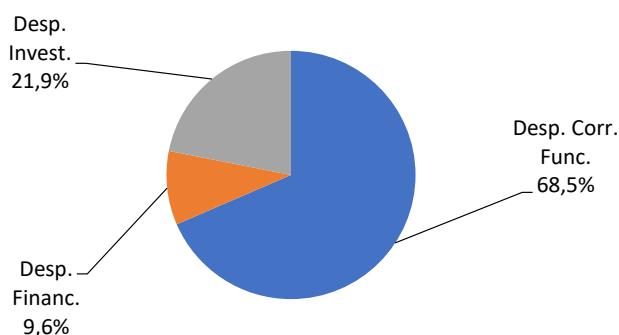
O baixo desempenho face ao período homólogo, deveu-se por um lado a fraca entrada dos Donativos para projectos, que atingiu o nível de execução apenas de 33,1%, e um decréscimo de 31,9% face ao valor registado no igual período de 2024, atingindo um montante de 656.157 milhares de Dobras. Os Donativos para financiamento do OGE, com o nível de execução de 59,6%, atingiram o montante de 250.829, que comparativamente ao período homólogo teve um decréscimo de 36,1%. Por último, relacionado com os Donativos provenientes da iniciativa HIPC, observa-se que os mesmos ficaram nos 151,6% do programado, tendo ascendido a 58.360 milhares de Dobras, o que corresponde a uma variação homóloga positiva de 530,1%, face ao ano transacto.

## ANÁLISE DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

Durante o período compreendido de Janeiro a Setembro de 2025, as Despesas Totais que representam a soma das Despesas de Funcionamento (incluindo Juros da Dívida e Despesas Consignadas), Despesas de Investimentos Públicos e Despesas Financeiras (Despesas de Amortização da Dívida Pública) conheceram uma taxa de execução de 51,8% relativamente ao programado para 2025, ascendendo ao montante de 3.373.004 milhares de Dobras, e um acréscimo de 9,3% do executado no igual período de 2024. Verifica-se que o total executado foi impulsionado particularmente por uma maior realização das despesas correntes de funcionamento (68,5%, cf. Gráfico 5).

Gráfico 5: Estrutura das Despesas Totais

(em percentagem)



Fonte: DCP- MEF

### I.1.1. Despesas Efectivas

As Despesas Efectivas que expressam a diminuição do património líquido do Estado (correspondem as Despesas Totais excluindo Despesas Financeiras), registaram até o final do mês de Setembro em análise, uma execução que ascendeu ao montante de 3.048.767 milhares de Dobras, representando desta forma 53,3% do inicialmente previsto e um acréscimo de 5,0% do executado no igual período de 2024. Entretanto, o acréscimo registado, deveu-se ao baixo nível de execução das despesas de investimento público, sobretudo na vertente das financiadas com os recursos externos, no qual registou-se uma diminuição em termos percentuais de 33,6% em relação ao período homólogo.

### I.1.2. Despesas Primárias

Estas despesas correspondem à soma das Despesas de Funcionamento, (excluindo Juros da Dívida Pública e as Despesas Correntes de Exercícios Anteriores) e, das Despesas de Investimentos Públicos financiadas com Recursos Internos (excluindo privatização) e que serve de contraparte para o apuramento do saldo primário, que é o principal indicador de desempenho das finanças públicas. Durante o período em

análise, a sua realização face ao orçamentado para o ano 2025, foi de 63,9%, tendo ascendido a 1.922.683 milhares de Dobras, correspondendo a um acréscimo de 15,2% do que foi executado no igual período do ano transacto. Estas despesas correspondem a 9,4% do PIB estimado para o ano 2025.

**Tabela 9: Despesas Totais Executadas**

(em milhares de Dobras)

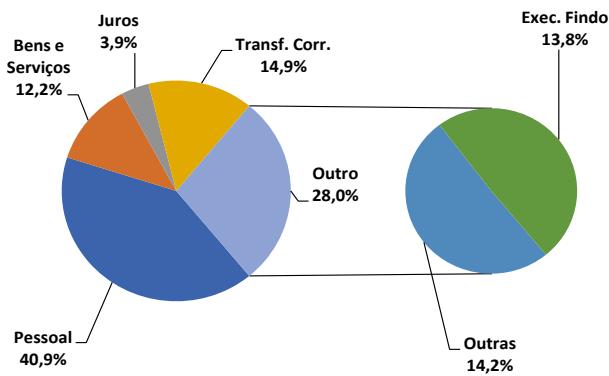
| Despesas                      | Real<br>2023 | OGE<br>2024 | Jan - Set.<br>2024 | OGE<br>2025 | Jan - Set.<br>2025 | %<br>Exec. | %<br>V.H. | %<br>PIB |
|-------------------------------|--------------|-------------|--------------------|-------------|--------------------|------------|-----------|----------|
| Despesas Totais               | 3 717 282    | 4 363 000   | 3 085 527          | 6 507 000   | 3 373 004          | 51,8       | 9,3       | 16,6     |
| Despesas efectivas            | 3 486 715    | 4 052 000   | 2 904 916          | 5 720 294   | 3 048 767          | 53,3       | 5,0       | 15,0     |
| Despesas primárias            | 2 229 682    | 2 716 200   | 1 669 368          | 3 009 530   | 1 922 683          | 63,9       | 15,2      | 9,4      |
| Despesas correntes            | 2 505 308    | 2 876 000   | 1 789 348          | 3 170 580   | 2 310 283          | 72,9       | 29,1      | 11,4     |
| Despesas com pessoal          | 1 214 159    | 1 454 600   | 889 385            | 1 698 116   | 945 141            | 55,7       | 6,3       | 4,6      |
| Bens e serviços               | 297 404      | 387 775     | 264 379            | 434 828     | 282 966            | 65,1       | 7,0       | 1,4      |
| Juros da dívida               | 112 857      | 194 000     | 99 569             | 221 870     | 91 211             | 41,1       | -8,4      | 0,4      |
| Subsídios e transf. correntes | 431 360      | 505 600     | 306 885            | 527 182     | 344 081            | 65,3       | 12,1      | 1,7      |
| Outras despesas correntes     | 225 483      | 227 225     | 171 551            | 245 963     | 328 088            | 133,4      | 91,2      | 1,6      |
| Exercício findo               | 224 045      | 106 800     | 57 579             | 42 621      | 318 795            | 748,0      | 453,7     | 1,6      |
| Investimento públicos         | 981 407      | 1 176 000   | 1 115 568          | 2 549 714   | 738 485            | 29,0       | -33,8     | 3,6      |
| Recursos internos             | 61 275       | 141 000     | 37 168             | 103 441     | 22 406             | 21,7       | -39,7     | 0,1      |
| Recursos próprios             | 31 859       | 68 500      | 18 016             | 64 957      | 15 542             | 23,9       | -13,7     | 0,1      |
| Recursos de Privatização      | 0            | 0           | 0                  | 0           | 0                  | ...        | ...       | 0,0      |
| Recursos Consignados          | 8 040        | 7 500       | 0                  | 0           | 0                  | ...        | ...       | 0,0      |
| HIPC                          | 21 377       | 65 000      | 19 152             | 38 484      | 6 864              | 17,8       | -64,2     | 0,0      |
| Recursos externos             | 920 131      | 1 035 000   | 1 078 400          | 2 446 273   | 716 078            | 29,3       | -33,6     | 3,5      |
| Donativos                     | 866 323      | 950 000     | 999 627            | 1 985 101   | 623 119            | 31,4       | -37,7     | 3,1      |
| Empréstimos                   | 53 808       | 85 000      | 78 774             | 461 172     | 92 959             | 20,2       | 18,0      | 0,5      |
| Despesas Financeiras          | 230 567      | 311 000     | 180 612            | 786 706     | 324 237            | 41,2       | 79,5      | 1,6      |

**Fonte:** DCP-MEF

### I.1.3. Despesas de Funcionamento

Fazendo menção as despesas de funcionamento, estas referem-se as despesas correntes, tanto das actividades (incluindo juros da dívida pública) como as financiadas com recursos consignados aos Sectores. Portanto, esta rubrica inclui todas as despesas de funcionamento que têm o carácter permanente e que se repetem anualmente, com o objectivo de suportar o funcionamento do aparelho do Estado, tendo a sua execução correspondido a 68,5% das despesas totais, conforme apresentado no (Gráfico 5).

**Gráfico 6: Estrutura das Despesas de Funcionamento**  
(em percentagem)



Fonte: DCP- MEF

Dada a avaliação feita da execução orçamental durante o terceiro trimestre em análise, através da Tabela 9, observa-se que as mesmas tiveram uma execução que ascende a 2.310.283 milhares de Dobras, o que corresponde a 72,9% do inicialmente aprovado, e uma variação homóloga positiva em termos nominais de 34,5%, representando 29,1% do PIB estimado para o ano 2025. Entretanto, o nível de execução atingido, deveu-se ao desempenho alcançado pelos agregados que compõem esta categoria de despesas, como abaixo se descrevem:

– **Despesas com Pessoal (incluindo encargos com segurança social)**

Nesta categoria de despesas, que inclui os encargos com a segurança social, verifica-se que elas correspondem a 40,9% do total das despesas correntes de funcionamento, conforme mostra o Gráfico 6, representando desta forma 60,1% das receitas fiscais realizadas e 4,6% do PIB estimado para o ano, o que evidencia a continuidade do seu peso no sector público administrativo.

Entretanto, no período em análise a sua execução ficou nos 945.141 milhares de Dobras, representando 55,7% do aprovado no OGE 2025, correspondendo em termos homólogos nominais, a um acréscimo de 6,3%.

– **Despesas com Bens e Serviços**

Este agregado de despesas corresponde à aquisição de bens (duradouros e não duradouros) e serviços para o funcionamento da Administração Pública, representando cerca de 12,2% das despesas correntes de funcionamento (cf. Gráfico 6). Observando a Tabela 9, verifica-se que até o final do mês de Setembro, em análise, as despesas com aquisição de bens e serviços, tiveram uma taxa de execução de 65,1% do inicialmente aprovado, ascendendo aos 282.966 milhares de Dobras, o que corresponde a um acréscimo de 7,0%, face ao executado no mesmo período do ano transacto. Importa salientar que o acréscimo verificado foi impulsionado pelo aumento registado ao nível de bens duradouros, bens não duradouros e

aquisições de serviços, no qual registaram aumentos de 18,3%, 54,3% e 70,8%, respectivamente, face ao observado no igual período do ano 2024.

#### – **Juros da Dívida**

As despesas com juros tiveram uma realização de 91.211 milhares de Dobras, tendo alcançado 41,1% do valor programado no OGE para o ano de 2025, e com uma variação homóloga negativa de 8,4% face ao realizado no mesmo período do ano anterior (ver a Tabela 9), tendo uma participação de 3,9% do total das despesas correntes de funcionamento (cf. Gráfico 6).

#### – **Subsídios e Transferências Correntes**

Os subsídios são aqui entendidos como as transferências efectuadas para as empresas privadas para suportar as actividades produtivas. A ausência desse tipo de despesas por parte do Estado faz com que os registos sejam nulos.

Portanto, no que se refere às transferências correntes, estas são feitas fundamentalmente sem contrapartidas pela Administração Central, particularmente, aos Serviços e Fundos Autónomos, os Institutos Públicos, as Câmaras Distritais, à Região Autónoma do Príncipe, para as Famílias e para o Funcionamento das Embaixadas. Com a consolidação da política de concessão gradual da autonomia administrativa e financeira aos diversos órgãos e organismos, este grupo de despesas continua a adquirir relevância no cômputo das despesas correntes (de funcionamento) realizadas, tendo correspondido a 14,9% das mesmas (cf. Gráfico 6).

Conforme a Tabela 9, observa-se que durante o período compreendido de Janeiro a Setembro do ano em análise, as Transferências Correntes atingiram uma execução que ascende a 344.081 milhares de Dobras, o que corresponde a 65,3% do aprovado no OGE de 2025 e um acréscimo de 12,1% do executado no igual período do ano 2024. Contribuíram para o acréscimo verificado, as execuções das suas diversas subcomponentes, com maior destaque para as transferências para Região Autónoma do Príncipe, as Câmaras Distritais, Institutos Públicos e Serviços Autónomos tendo alcançado de 95,9%, 69,2%, 66,1% e 57,5%, respectivamente, do programado para o ano.

#### – **Outras Despesas Correntes**

Esse agregado de despesas para além de incluir todas as despesas que não se enquadram em nenhum dos itens mencionados anteriormente, englobam também as despesas com "Junta de Saúde para o Exterior" e "Despesas Consignadas" com recursos próprios dos sectores que as arrecadam. Dados observados através da Tabela 9, mostram que até o final de Setembro de 2025, as mesmas tiveram uma execução de 328.088 milhares de Dobras, estando a 133,4% do aprovado no OGE para 2025, representando 14,2% das despesas de funcionamento (cf. Gráfico 6). Comparativamente ao executado no período homólogo, observa-se um acréscimo de 91,2%.

#### – Despesas Correntes do Exercício Findo

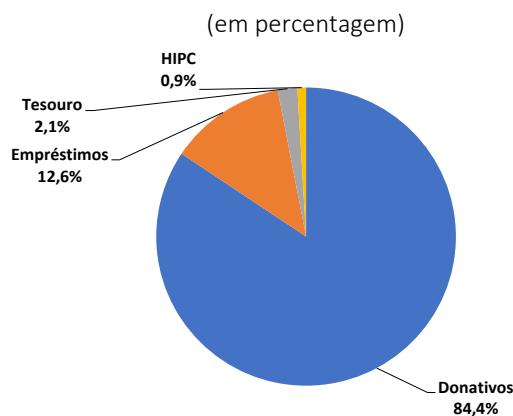
Estas são orçamentadas de modo a se pagar os compromissos correntes dos anos anteriores que transitaram para o ano corrente e que devem ser pagas mediante a existência de dotação disponível para o efeito. Até o final do terceiro trimestre do ano 2025, registou-se uma execução que ascendeu a 318.795 milhares de Dobras, correspondente a 748,0% do previsto no OGE para 2025 e um acréscimo de 453,7% face ao valor executado no igual período do ano 2024. O acréscimo verificado nesta categoria de despesas relativamente ao período homólogo deveu-se sobretudo a redução dos compromissos assumidos pelo Governo no que diz respeito a redução dos atrasados de diferencial de preços de combustível, Comunicações e outros compromissos assumidos junto ao BGFI BANK (liquidação dos L.C.).

#### I.1.4. Despesas de Investimentos Públicos (PIP)

As despesas de investimentos públicos executadas, referem-se aos gastos de projectos efectuados com a formação bruta de Capital fixo e bens duradouros, agregando assim valor ao património do Estado e que estão dispostos por fonte de recursos internos e externos, sendo que os internos agrupam as financiadas com Recursos Próprios do Tesouro, Recursos de privatização, recursos consignados e recursos oriundos da iniciativa HIPC. Os recursos externos correspondem a soma das despesas financiadas com Donativos e Créditos.

Entretanto, para o período em análise, ou seja, de Janeiro a Setembro de 2025, as despesas de investimentos públicos, registaram uma execução no montante de 738.485 milhares de Dobras, (cerca de 21,9% das Despesas Totais, cf. Gráfico 5), correspondendo a 29,0% do inicialmente aprovado no OGE para 2025, registando-se, uma variação homóloga negativa de 33,8% em relação ao igual período do ano 2024.

Gráfico 7: Evolução e Estrutura das Despesas de Investimentos Públicos (PIP)



Fonte: DCP - MEF

O baixo nível de execução face ao programado para o ano, deveu-se a contida mobilização dos recursos internos (recursos próprios e HIPC) e dos recursos externos (créditos), que é justificado, por um lado, pela fraca mobilização de recursos provenientes dos mesmos e, por outro lado, pela aprovação tardia do Orçamento Geral do Estado para 2025, impossibilitando desta forma a execução de diferentes projectos.

– **Despesas de Investimento financiadas com Recursos Internos**

As despesas de investimento público com recursos internos, correspondem aos projectos inscritos no PIP financiados com Recursos Próprios do Tesouro e com financiamento do fundo de iniciativa para países pobres e altamente endividados (HIPC). Conforme observado na Tabela 9, as mesmas foram programadas no montante de 103.441 milhares de Dobras para o ano de 2025. Entretanto, até o final do período em análise registou-se uma execução de 22.406 milhares de Dobras correspondendo a 21,7% do orçamentado e um decréscimo de 39,7%, face ao executado no período homólogo. Assim sendo, estas representam 3,0% do PIP executado. O nível de execução para o período em análise foi baixo, que pode ser justificado pela aprovação tardia do OGE para o ano 2025.

Entretanto, a sua componente Recursos Próprios do Tesouro ascendeu o valor de 15.542 milhares de Dobras (o que corresponde a 2,1% do PIP, conforme o Gráfico 7). Salienta-se que a componente HIPC ascendeu ao montante de 6.864 milhares de Dobras (cerca de 0,9% do PIP executado, conforme o Gráfico 7).

– **Despesas de Investimento financiadas com Recursos Externos**

Os projectos inscritos no PIP nesta componente, são financiados tanto com donativos como com créditos. No período compreendido de Janeiro a Setembro de 2025, em análise, verifica-se uma execução que ascendeu a 716.078 milhares de Dobras, correspondendo a 29,3% do orçamentado para o ano de 2025, representando cerca de 97,0% do total do PIP executado. Comparativamente a igual período do ano anterior constata-se que o nível de execução alcançado representa um decréscimo de 33,6%. Vale ressaltar, que do montante do PIP executado 84,4% correspondem as despesas financiadas com Donativos (ver Gráfico 7), que registaram uma execução de 623.119 milhares de Dobras, o equivalente a 31,4% do programado no OGE para o ano de 2025 e um decréscimo de 37,7% do executado no mesmo período do ano anterior. Os recursos financiados com créditos tiveram uma execução de 92.959 milhares de Dobras, equivalente a 20,2% do estimado em 2025 e um acréscimo de 18,0% do executado no igual período do ano transacto. É importante mencionar que o decréscimo registado face ao período homólogo deveu-se a não incorporação dos dados de projectos financiados directamente pelos parceiros de desenvolvimento de S. Tomé e Príncipe, referente ao terceiro trimestre, devido ausência das respectivas informações.

### I.1.5. Despesas Financeiras

No que diz respeito as despesas financeiras (despesas relacionadas com amortização da Dívida Pública), para o período em análise, observam-se, através da Tabela 9, que elas atingiram uma execução no montante de 324.237 milhares de Dobras, cerca de 41,2% do programado no OGE para 2025 e um acréscimo de 79,5% em termos nominais face ao executado no mesmo período do ano transacto, correspondendo desta forma a 9,6% das despesas totais executadas, conforme apresentado no Gráfico 5.

Tendo em conta que os dados relacionados com o Stock da dívida Pública no período compreendido de Janeiro a Setembro de 2025, não se encontram disponíveis, para o efeito de relato, mantivemos as informações anteriores, ou seja, informações do período compreendido de Janeiro a Junho de 2025.

O Stock da Dívida Pública no período compreendido de Janeiro a Junho de 2025, situou-se em USD 638,5 milhões de Dólares Americanos, um acréscimo de 0,7% quando comparado com o Stock da dívida pública até o final do mês de Março do corrente ano, correspondendo a cerca de 73,5% do PIB programado para o ano 2025, sendo que do montante apurado, USD 327,3 milhões correspondem aos sem atrasados e USD 311,12 milhões correspondem aos atrasados. Em termos de estrutura, nota-se que, 58,6% do estoque da dívida pública referem-se a dívida do Governo Central e 41,4% correspondem a passivos contíguos.

Relativo a dívida externa que é uma das componentes da dívida do Governo Central, 43,6% referem-se a dívida multilateral e 56,4% correspondem a dívida bilateral,

Quanto a dívida pública interna, as mesmas ascendem a USD 100,8 milhões, sendo que USD 42,8 milhões (cerca de 42,4% na estrutura do total da dívida interna), correspondem a dívidas com fornecedores e novos atrasados internos e USD 58,1 milhões (cerca de 57,6% da dívida interna) correspondem a dívida contraída pelo Tesouro no âmbito da emissão de BTs e OTs.

**Tabela 10: Estoque da Dívida Pública até Junho de 2025**  
(em milhões de Dólares)

| PERÍODOS   | 2020  | 2021  | 2022  | 2023  | 2024  | 2º TRIM<br>2025 | Sem<br>atrasados | Atrasados | Estr. % |
|--|-------|-------|-------|-------|-------|-----------------|------------------|-----------|---------|
| DÍVIDA DO SECTOR PÚBLICO (DSP) = I+II+III                | 544,4 | 551,7 | 573,0 | 603,6 | 629,0 | 638,5           | 327,3            | 311,2     | 100,0%  |
| DÍVIDA DO GOVERNO CENTRAL (DGC) = I+II                   | 403,0 | 390,1 | 376,6 | 338,8 | 366,8 | 374,2           | 323,4            | 50,8      | 58,6%   |
| I. DÍVIDA EXTERNA (A+B)                                  | 297,9 | 298,8 | 278,2 | 236,7 | 269,3 | 273,4           | 265,3            | 8,0       | 42,8%   |
| A. Multilateral  | 76,9  | 82,6  | 86,5  | 97,5  | 114,4 | 119,2           | 119,2            | 0,0       | 18,7%   |
| B. Bilateral   | 221,0 | 216,2 | 191,7 | 139,2 | 154,8 | 154,2           | 146,1            | 8,0       | 24,1%   |
| Clube de Paris   | 0,8   | 5,1   | 5,1   | 5,1   | 5,1   | 5,0             | 0,7              | 4,3       | 0,8%    |
| BÉLGICA  | 0,8   | 0,8   | 0,8   | 0,8   | 0,8   | 0,7             | 0,7              | 0,0       | 0,1%    |
| BRASIL   |       | 4,3   | 4,3   | 4,3   | 4,3   | 4,3             | 0,0              | 4,3       | 0,7%    |
| Não Clube de Paris                                       | 220,2 | 211,1 | 186,6 | 134,1 | 149,7 | 149,2           | 145,4            | 3,7       | 23,4%   |
| PORTUGAL <sup>2</sup>                                    | 61,2  | 56,4  | 52,6  | 54,5  | 70,1  | 69,5            | 69,5             | 0,0       | 10,9%   |
| ANGOLA Consolidada 2022 <sup>11</sup>                    | -     | -     | 68,0  | 68,0  | 68,0  | 68,0            | 65,9             | 2,0       | 10,6%   |
| Div. Comercial   | 34,3  | 34,3  | 34,3  | 10,0  | 10,0  | 10,0            | 10,0             | 0,0       | 1,6%    |
| ITALIA   | 24,3  | 24,3  | 24,3  | 0,0   | 0,0   | 0,0             | 0,0              | 0,0       | 0,0%    |
| CHINA INTERNATIONAL FUND                                 | 10,0  | 10,0  | 10,0  | 10,0  | 10,0  | 10,0            | 10,0             | 0,0       | 1,6%    |
| Div. Curto Prazo   | 36,0  | 31,7  | 31,7  | 1,7   | 1,7   | 1,7             | 0,0              | 1,7       | 0,3%    |
| NIGERIA  | 30,0  | 30,0  | 30,0  | 0,0   | 0,0   | 0,0             | 0,0              | 0,0       | 0,0%    |
| GUINÉ EQUATORIAL   | 1,7   | 1,7   | 1,7   | 1,7   | 1,7   | 1,7             | 0,0              | 1,7       | 0,3%    |
| II. DÍVIDA INTERNA (C+D)                                 | 105,1 | 91,3  | 98,4  | 102,1 | 97,5  | 100,8           | 58,1             | 42,8      | 15,8%   |
| C.DÍVIDA C/FORNECEDORES+ATRASADOS INTERNOS               | 78,9  | 64,3  | 61,7  | 56,2  | 45,3  | 42,8            | 0,0              | 42,8      | 6,7%    |
| Credores / Fornecedores Diversos                         | 13,4  | 13,1  | 13,9  | 14,2  | 9,0   | 9,9             | 0,0              | 9,9       | 1,6%    |
| Fornecedores Externos                                    | 11,6  | 11,6  | 13,6  | 13,9  | 8,7   | 9,6             | 0,0              | 9,6       | 1,5%    |
| ATRAS. INTERNOS  | 1,7   | 1,5   | 0,3   | 0,3   | 0,3   | 0,3             | -                | 0,34      | 0,1%    |
| Novos Atrasados Internos <sup>5</sup>                    | 65,5  | 51,2  | 47,7  | 42,0  | 36,3  | 32,8            | 0,0              | 32,8      | 5,1%    |
| Dívida do Estado às Empresas Privadas                    | 11,6  | 10,9  | 7,9   | 6,0   | 5,1   | 5,7             | 0,0              | 5,7       | 0,9%    |
| D. DÍVIDA CONTRAIDA PELO TESOURO PÚBLICO                 | 26,2  | 26,9  | 36,7  | 45,9  | 52,2  | 58,1            | 58,1             | 0,0       | 9,1%    |
| Bilhetes de Tesouro (curto prazo- 1 ano)                 | 26,2  | 26,9  | 31,7  | 38,6  | 0,0   | 0,0             | 0,0              | 0,0       | 0,0%    |
| Obrigações (médio e longo prazo )                        | 0,0   | 0,0   | 0,0   | 2,0   | 42,6  | 47,7            | 47,7             | 0,0       | 7,5%    |
| BISTP - Novo avanço salarial                             |       |       |       |       | 5,7   | 6,1             | 6,1              |           | 1,0%    |
| BISTP -Acordo Financeiro                                 |       |       | 5,0   | 5,4   | 4,0   | 4,3             | 4,3              | 0,0       | 0,7%    |
| III. PASSIVOS CONTINGENTES <sup>7</sup> (E+F+G)          | 141,4 | 161,6 | 196,4 | 264,7 | 262,2 | 264,3           | 3,9              | 260,4     | 41,4%   |
| E. Dívida Externa Bilateral Garantida <sup>13</sup>      |       |       |       | 54,3  | 54,3  | 54,3            | 0                | 54,3      | 8,5%    |
| ITALIA   |       |       |       | 24,3  | 24,3  | 24,3            | 0,00             | 24,3      | 3,8%    |
| NIGERIA  |       |       |       | 30,0  | 30,0  | 30,0            | 0,00             | 30,0      | 4,7%    |
| F. Total das Estatais (SOE)                              | 141,4 | 161,6 | 196,4 | 210,4 | 207,9 | 208,0           | 3,9              | 206,1     | 32,6%   |
| Dívida das Empresas Estatais Garantidas (carta conforto) | 7,7   | 6,1   | 4,8   | 4,3   | 2,9   | 3,0             | 3,9              | 0,0       | 0,5%    |
| SMF - Carta de Conforto                                  | 1,6   | 0,7   | 0,1   | 0,0   | 0,0   | 0,0             | 0,0              | 0,0       | 0,0%    |
| ENAPORT - Carta de Conforto                              | 2,0   | 1,8   | 1,6   | 1,6   | 1,2   | 1,3             | 1,3              | 0,0       | 0,2%    |
| EMAE - Carta de Conforto                                 | 2,1   | 1,7   | 1,4   | 1,0   | 0,3   | 0,3             | 0,3              | 0,0       | 0,0%    |
| AGER - Carta de Conforto                                 | 2,0   | 1,9   | 1,8   | 1,7   | 1,3   | 1,4             | 1,4              | 0,0       | 0,2%    |
| G. Dívida das Empresas Estatais Não-Garantidas           | 133,7 | 155,5 | 191,6 | 206,1 | 205,1 | 205,1           | 0,0              | 206,1     | 32,1%   |
| EMAE /ENCO   | 120,1 | 142,8 | 178,3 | 193,5 | 191,6 | 191,6           | 0,0              | 191,6     | 30,0%   |
| EMAE /HIDROEQUADOR                                       | 3,2   | 3,2   | 3,2   | 3,2   | 3,2   | 3,2             | 0,0              | 3,2       | 0,5%    |
| ESTADO/ENCO/SONANGOL                                     | 10,4  | 9,5   | 10,0  | 9,4   | 10,3  | 10,3            | 0,0              | 10,3      | 1,6%    |
| H. Outras Empresas Garantidas                            | 0,0   | 0,0   | 0,0   | 0,0   | 0,0   | 0,0             | 0,0              | 0,0       | 0,0%    |

**Fonte:** GDP/DT- MEF

## I.1.6. Principais Saldos Orçamentais

### I.1.6.1. Saldo Corrente

Este saldo obtém-se, pela diferença entre as Receitas Correntes e as Despesas de Funcionamento. Conforme apresentado na Tabela 11, verifica-se que no período em análise registou-se um saldo corrente base compromisso negativo de 417.562 milhares de Dobras, contra o déficit de 332.867 milhares de Dobras, apurado no mesmo período do ano 2024, representando uma degradação em cerca de 84.695 milhares de Dobras. Desta forma conclui-se que as receitas correntes continuaram sendo insuficientes para cobrir as despesas de funcionamento, fruto de baixa arrecadação das mesmas.

**Tabela 11: Principais Saldos Orçamentais até Setembro de 2025**

(em milhares de Dobras)

| Saldos                              | Real     | OGE      | Jan - Set. | OGE      | Jan - Set. | %      | %     | %    |
|-------------------------------------|----------|----------|------------|----------|------------|--------|-------|------|
|                                     | 2023     | 2024     | 2024       | 2025     | 2025       | Exec.  | V.H.  | PIB  |
| Saldo Corrente                      | -328 624 | -152 227 | -332 867   | 180 433  | -417 562   | -231,4 | 25,4  | -2,1 |
| Saldo Corr. excl. receitas petróleo | -421 616 | -159 800 | -465 139   | 60 433   | -443 976   | -734,7 | -4,5  | -2,2 |
| Saldo Primário Doméstico            | -145 990 | 0        | -345 159   | 221 483  | -56 376    | -25,5  | -83,7 | -0,3 |
| Saldo Global                        | -254 904 | -327 901 | -262 262   | -712 302 | -514 938   | 72,3   | 96,3  | -2,5 |

Fonte: DCP - MEF

### I.1.6.2. Saldo Primário

O Saldo primário, por seu turno, é o principal indicador de gestão das finanças públicas. Representa a diferença entre as receitas correntes (excluindo rendimentos provenientes de petróleo) e despesas primárias. Este saldo diz-nos em que medida as receitas internas arrecadadas pelo Estado são suficientes para cobrir as despesas primárias num determinado período, ou seja, verifica se o Estado sobrevive com o que arrecada. Desta modo, a execução orçamental que cobre o período de Janeiro a Setembro de 2025, registou um saldo primário base compromisso negativo no valor de 56.376 milhares de Dobras, contra o déficit de 345.159 milhares de Dobras registado em igual período de 2024 (cf. Tabela 11). O déficit primário obtido neste período em análise, equivale a 0,3% do PIB programado para o ano de 2025.

### I.1.6.3. Saldo Global

O saldo global representa a diferença entre as Receitas Efectivas e Despesas Totais, depois de deduzidas as variações dos atrasados num determinado período. Conforme as informações apresentadas através da Tabela 11, apurou-se no período compreendido de Janeiro a Setembro de 2025, um saldo global base caixa negativo de 514.938 milhares de Dobras, contra os 262.262 milhares de Dobras também negativo, registado no igual período de 2024.

## I.1.7. Financiamento do Défice Global

### I.1.7.1. Financiamento Interno

Até o final do mês de Setembro de 2025, o saldo global (base caixa) apurado foi negativo no valor de 514.938 milhares de Dobras, o que corresponde a uma execução de 23,0% em relação ao programado para o ano, e um aumento de 96,3% relativamente ao valor alcançado no mesmo período do ano transacto. Este resultado do déficit global registado, deve-se ao modesto nível de arrecadação das receitas e consequente pressão do lado das despesas, bem como outros compromissos assumidos, permitiram que se utilizasse o financiamento dos 20% da Conta Nacional do Petróleo NOA OFFSHORE no valor de 86.358 milhares de Dobras, bem como os donativos da iniciativa HIPC no valor de 58.360 milhares de Dobras. Contou-se também como fonte de financiamento interno, as linhas de crédito concedidas pelos Bancos Comercias para aquisição de combustível à EMAE, tendo registado até Setembro do corrente ano, o valor líquido de 335.089 milhares de Dobras.

**Tabela 12: Resumo do Financiamento do Défice Global**

(em milhares de Dobras)

| Itens  | Real<br>2023   | OGE<br>2024    | Jan - Set.<br>2024 | OGE<br>2025    | Jan - Set.<br>2025 | %<br>Exec.  | %<br>V.H.   | %<br>PIB   |
|--|----------------|----------------|--------------------|----------------|--------------------|-------------|-------------|------------|
| <b>FINANCIAMENTO</b>                           | <b>254 904</b> | <b>327 901</b> | <b>262 262</b>     | <b>847 040</b> | <b>514 938</b>     | <b>60,8</b> | <b>96,3</b> | <b>2,5</b> |
| Financiamento Interno dos quais                | 73 557         | 242 901        | 75 969             | 385 868        | 87 634             | 22,7        | 15,4        | 0,4        |
| <i>Receitas de Alienação</i>                   | 3 386          | 3 000          | 9                  | 0              | 1 276              | ...         | 13836,7     | 0,0        |
| <i>Transferências CNP</i>                      | 70 171         | 63 483         | 75 960             | 89 436         | 86 358             | 96,6        | 13,7        | 0,4        |
| <i>Obrigações do Tesouro</i>                   | 0              | 176 418        | 963 086            | 0              | 0                  | ...         | -100,0      | 0,0        |
| Financiamento Externo dos quais                | 102 808        | 85 000         | 447 851            | 461 172        | 162 880            | 35,3        | -63,6       | 0,8        |
| <i>Desembolsos para Projectos</i>              | 102 808        | 85 000         | 447 851            | 461 172        | 162 880            | 35,3        | -63,6       | 0,8        |
| <i>Mov. Contas do Tesouro</i>                  | 355 406        | 0              | -436 397           | 0              | -117 397           | ...         | -73,1       | -0,6       |
| Fluxo Rec/Desp. de Serviços nos B.Come         | -44 352        | 0              | -18 747            | 0              | 14 140             | ...         | -175,4      | 0,1        |
| <i>BT Líquido</i>                              | 391 500        | 0              | -249 000           | 0              | 0                  | ...         | -100,0      | 0,0        |
| <i>BCSTP - Adiantamentos Líquido</i>           | 0              | 0              | 0                  | 0              | 0                  | ...         | ...         | 0,0        |
| <i>NOA OFFSHORE (Líquido)</i>                  | -21 933        | 0              | -55 494            | 0              | -21 611            | ...         | -61,1       | -0,1       |
| <i>Outros Financiamentos (Bancos Comerç)</i>   | 0              | 0              | 0                  | 0              | 335 089            | ...         | ...         | 1,6        |
| <i>Discrepância Financeira (Saldo a transi</i> | -69 799        | 0              | -96 912            | 0              | 15 419             | ...         | -115,9      | 0,1        |

**Fonte:** TOFE - DCP/DT - MEF

### I.1.7.2. Financiamento Externo

O financiamento externo é composto por Donativos e Créditos. Do lado do donativo, no decorrer dos primeiros nove meses de 2025, contou-se com o donativo de apoio orçamental do BAD, Banco Mundial e da União Europeia nos valores de 174.506 milhares de Dobras, 62.051 milhares de Dobras e 14.273 milhares, respectivamente. Do lado de donativos para projectos, registou-se a doação da República Portuguesa e da Agência Francesa de Desenvolvimento, ambos no valor de 49.000 milhares de Dobras, do BADEA, do Governo Japonês e do Timor-Leste nos valores de 14.700 milhares de Dobras, 20.002

milhares de Dobras e 10.941 milhares de Dobras, respectivamente. Contou-se também com donativos do BM para projectos sobre a Gestão da AFAP no montante de 512.514 milhares de Dobras.

Do lado de Crédito, registou-se o desembolso do BEI (Banco Europeu de Investimento) no valor de 162.880 milhares de Dobras, no quadro de execução das obras de requalificação da marginal 12 de Julho.

## PARTE II: ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

### II.1. Análise da Execução Orçamental

#### II.1.1. Por Classificação Orgânica

Os efeitos da execução orçamental das despesas por classificação orgânica até o terceiro trimestre de 2025, conforme apresentado na Tabela 13, reflectem um nível de execução alto do programado para o período em análise, sendo os órgãos mais proeminentes, o Ministério de Defesa e Administração Interna (MDAI), registou o mais alto nível de execução, atingindo 105,8% da dotação final, correspondente a 408.665 milhares de Dobras, o Gabinete de Primeiro Ministro (GPM), com uma execução de 95,7% da dotação final, equivalente a 95.953 milhares de Dobras, segue-se Presidência da República (PR), que apresentou um nível de execução de 78,9%, o que corresponde a um montante de 13.414 milhares de Dobras.

**Tabela 13: Execução por Classificação Orgânica**

(em milhares de Dobras)

| Órgãos             | Dotação Inicial     | Dotação Corrigida   | Despesa Cabimentada | Despesa Liquidada   | Despesa Paga        | % Exec.     | % Estr       |
|--------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|-------------|--------------|
| 01000 - AN         | 102 002             | 102 002             | 52 856              | 52 856              | 52 856              | 51,8        | 1,6          |
| 02000 - TC         | 29 000              | 33 521              | 18 381              | 18 381              | 18 381              | 54,8        | 0,5          |
| 03000 - TCO        | 12 167              | 12 167              | 5 853               | 5 853               | 5 853               | 48,1        | 0,2          |
| 10000 - TJ         | 55 000              | 55 000              | 21 663              | 21 663              | 21 792              | 39,4        | 0,6          |
| 20000 - PR         | 18 001              | 17 001              | 13 609              | 13 414              | 13 838              | 78,9        | 0,4          |
| 21000 - GPM        | 95 427              | 100 259             | 94 835              | 95 953              | 93 427              | 95,7        | 2,8          |
| 22000 - PGR        | 36 460              | 33 703              | 16 023              | 16 795              | 15 992              | 49,8        | 0,5          |
| 23000 - MDAI       | 394 205             | 386 338             | 409 159             | 408 655             | 403 717             | 105,8       | 12,1         |
| 24000 - MNEC       | 148 814             | 133 452             | 52 359              | 52 151              | 51 981              | 39,1        | 1,5          |
| 25000 - MJAPDH     | 161 118             | 154 556             | 103 554             | 107 768             | 111 514             | 69,7        | 3,2          |
| 26000 - MTS        | 99 243              | 91 852              | 50 048              | 50 048              | 49 938              | 54,5        | 1,5          |
| 27000 - MEF        | 436 045             | 419 601             | 271 077             | 278 976             | 278 132             | 66,5        | 8,3          |
| 29000 - MECC       | 926 612             | 908 909             | 535 807             | 535 807             | 571 683             | 59,0        | 15,9         |
| 32000 - MIRN       | 1 051 598           | 1 047 490           | 331 515             | 333 586             | 333 212             | 31,8        | 9,9          |
| 33000 - MSDM       | 689 564             | 684 715             | 275 516             | 276 171             | 275 059             | 40,3        | 8,2          |
| 35000 - MADRP      | 368 216             | 364 067             | 30 902              | 30 901              | 33 749              | 8,5         | 0,9          |
| 39000 - MA         | 201 282             | 194 885             | 57 512              | 58 070              | 57 788              | 29,8        | 1,7          |
| 70000 - GRP        | 144 075             | 146 612             | 96 515              | 96 515              | 103 231             | 65,8        | 2,9          |
| 71000 - CDAG       | 48 201              | 48 201              | 15 739              | 15 739              | 15 739              | 32,7        | 0,5          |
| 72000 - CDCG       | 22 883              | 22 883              | 5 851               | 5 851               | 5 851               | 25,6        | 0,2          |
| 73000 - CDC        | 14 512              | 14 512              | 6 116               | 6 116               | 6 116               | 42,1        | 0,2          |
| 74000 - CDLMB      | 14 764              | 15 658              | 6 816               | 6 789               | 6 789               | 43,4        | 0,2          |
| 75000 - CDLOBT     | 31 683              | 31 683              | 12 043              | 13 000              | 13 000              | 41,0        | 0,4          |
| 76000 - CDMZ       | 32 168              | 32 168              | 9 271               | 9 337               | 9 337               | 29,0        | 0,3          |
| 91000 - EGE        | 1 373 961           | 1 687 784           | 859 461             | 862 611             | 863 729             | 51,1        | 25,6         |
| <b>Total Geral</b> | <b>6 507 000,00</b> | <b>6 739 018,83</b> | <b>3 352 479,16</b> | <b>3 373 004,50</b> | <b>3 412 703,72</b> | <b>50,1</b> | <b>100,0</b> |

Fonte: DCP-MEF

A análise da repartição estrutural das despesas totais equivalente a 3.373.004,50 milhares de Dobras, evidenciando uma forte concentração em alguns órgãos. Observa-se que 63,5% do executado encontra-se concentrado em quatro órgãos, nomeadamente:

- Encargo Geral de Estado (EGE) com 25,6%, onde se destaca a execução das acções “1012-Assistência Social aos Doentes em Portugal”, “2307- Complemento para manutenção e Funcionamento das Unidades”, “2312-Subsídio para Comemoração de 12 de Julho”, “2424-Pagamento da Dívida Pública”, “6044-Regularização do Diferencial de Preços de Combustível”, “7128-Transferencia para pagamento de Pensões Especiais”, “2456-Amortização da Dívida Pública”;
- Ministério de Educação e Cultura Ciências (MECC), com 15,9 % de acordo com a execução das actividades “1001 - Despesa Com Pessoal”, “1054 - Meio de Apoio ao Ensino”, “2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade”, “6587 - Funcionamento da Faculdade de Ciência e Tecnologia”, “3405 - Educação de qualidade para todos”;
- No Ministério da Defesa e Administração Interna (MDAI), 12,1%, com ênfase na execução das acções de actividades e consignadas “1001 - Despesa Com Pessoal”, “1048- Formação de Oficiais e Sargentos de Quadro Permanente”, “2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade”, “3376 - Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas”;
- Ministério das Infraestruturas , Recursos Naturais (MIRN) com 9,9% , onde se destaca a execução das acções “2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade”, “2400-Transferência para Agência Nacional do Petróleo”, “5355-Transferência Correntes para IMAP”, “2565-Requalificação da Avenida Marginal 12 de Julho”, “3872-Projecto de Reabilitação de Sistema Abastecimento Água Santana e Arredores”, “6517-Implementação da Iniciativa SIDS DOCK (Energia em Pequenos Estados Insulares)”, “7743-Segundo Projecto de Desenvolvimento do Sector dos Transportes de STP”.

### II.1.2. Por Classificação Funcional

Na análise da execução das despesas por classificação funcional, referente ao terceiro trimestre de 2025, conforme apresentado na Tabela 14, observa-se que do conjunto das funções apresentadas, os maiores valores de execução encontram-se em funções como Serviços Públicos Gerais que ascendeu a 1.211.473, 99 milhares de Dobras, com um nível de execução de 68,5%, em seguida Educação que ascendeu a 533.102,3 milhares de Dobras, com 59,1% da dotação corrigida, Encargos Financeiros correspondente a 491.772,87 milhares de Dobras, com 40,2% da dotação corrigida e, por fim Saúde o montante ascendeu a 276.448,94 milhares de Dobras, equivalente a um nível de execução de 40,8%. Constatou-se que a função Defesa atingiu a maior taxa de nível de execução equivalente a 100,7% da dotação corrigida, com 378.639,64 milhares de Dobras. Esse resultado deveu-se, sobretudo, à execução de um conjunto diversificado de acções, entre as quais se destacam:

- Serviços Públicos Gerais devido sobretudo a execução das acções como "1001 - Despesa Com Pessoal", "1005- Transferência para Funcionamento da Presidência da República", "1114- Transferência para Funcionamento do Tribunal de Contas", "2000- Funcionamento e Manutenção da Unidade", "2307- Complemento para manutenção e Funcionamento das Unidades", "2402- Transferência Corrente para Região Autónoma do Príncipe – RAP", "2417- Transferência Corrente para Assembleia Nacional", "6044- Regularização do Diferencial de Preços de Combustível", "7741- Projecto de Resiliência Costeira e Turismo Sustentável", "6353- Reforço de Capacidade Institucional MPFCEA", "7134- Apoio Institucional a Administração Aduaneira e Gestão de Despesas Públicas II (ISP-CAPEM)", "3844- STP em Rede";
- Educação foi principalmente pela execução das acções "1001- Despesa Com Pessoal", "Funcionamento e Manutenção da Unidade", "3840- Bolsa Externas ( licenciatura, Mestrado e Doutoramento)", "6587- Funcionamento da Faculdade de Ciéncia e Tecnologia", "6588- Funcionamento do Instituto Superior de Educação e Comunicação", "3404- Educação de qualidade para todos";
- Encargos Financeiros, devido sobretudo a execução das acções como "2402- Transferência Corrente para Região Autónoma do Príncipe – RAP", "2404- Transferência Corrente para Câmara Distrital de Água-Grande", "2410-Transferência Corrente para Câmara Distrital de Lobata", "2424- Pagamento da Dívida Pública";
- Saúde, principalmente das acções "1001- Despesa Com Pessoal", "2000- Funcionamento e Manutenção da Unidade", "1078- Aquisição de Medicamentos e Consumíveis de Saúde", "6608- Plano de Contingência de Saúde", "7742- Programa de Preparação, Resposta e Resiliência para Emergência de Saúde usando a Abordagem";
- Defesa, devido acções "1001- Despesa Com Pessoal", "2000- Funcionamento e Manutenção da Unidade", "3376- Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas.

**Tabela 14: Execução por Classificação Funcional**

(em milhares de Dobras)

| Função                                 | Dotação Inicial     | Dotação Corrigida   | Despesa Cabimentada | Despesa Liquidada   | Despesa Paga        | % Exec.     | % Estr       |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|-------------|--------------|
| 01 - Serviços Públicos Gerais          | 1 504 608,04        | 1 767 553,50        | 1 198 057,92        | 1 211 473,99        | 1 212 446,27        | 68,5        | 35,9         |
| 02 - Defesa Nacional                   | 377 027,25          | 375 821,95          | 379 080,09          | 378 639,64          | 377 770,28          | 100,7       | 11,2         |
| 03- Segurança Interna e Ordem Pública  | 30 511,70           | 26 906,65           | 10 821,50           | 11 112,78           | 10 360,47           | 41,3        | 0,3          |
| 04 - Educação                          | 918 638,22          | 902 227,02          | 533 102,30          | 533 102,30          | 568 951,68          | 59,1        | 15,8         |
| 05 - Saúde                             | 679 851,15          | 677 728,15          | 275 884,00          | 276 448,94          | 275 318,08          | 40,8        | 8,2          |
| 06- Segurança e Assistência Social     | 158 238,97          | 157 583,13          | 56 566,70           | 56 581,63           | 56 595,11           | 35,9        | 1,7          |
| 07 - Habitação e Serviços Comunitários | 427 140,24          | 426 702,02          | 130 131,92          | 130 322,98          | 130 322,98          | 30,5        | 3,9          |
| 08 - Cultura e Desporto                | 22 646,01           | 21 458,21           | 4 146,78            | 4 230,94            | 4 273,27            | 19,7        | 0,1          |
| 09 - Combustíveis e Energia            | 143 400,26          | 139 990,64          | 46 234,74           | 46 867,69           | 46 867,69           | 33,5        | 1,4          |
| 10 - Agricultura e Pesca               | 362 554,58          | 360 682,19          | 28 352,29           | 28 351,31           | 31 497,46           | 7,9         | 0,8          |
| 11 - Indústria e Mineração             | 378,76              | 246,09              | 33,43               | 33,43               | 33,43               | 13,6        | 0,0          |
| 12 - Transportes e Comunicação         | 461 804,23          | 468 496,38          | 150 014,65          | 150 431,32          | 150 024,22          | 32,1        | 4,5          |
| 13 - Comércio e Serviços               | 15 608,59           | 14 198,58           | 7 220,40            | 7 220,40            | 7 217,27            | 50,9        | 0,2          |
| 14 - Trabalho                          | 5 830,23            | 4 544,41            | 1 251,81            | 1 246,50            | 1 246,50            | 27,4        | 0,0          |
| 15 - Ambiente                          | 176 152,21          | 170 494,90          | 45 118,41           | 45 167,78           | 44 921,37           | 26,5        | 1,3          |
| 16 - Outros Serviços Económicos        | 1 500,00            | 1 500,00            | -                   | -                   | -                   | 0,0         | 0,0          |
| 17 - Encargos Financeiros              | 1 221 109,56        | 1 222 885,01        | 486 462,22          | 491 772,87          | 494 857,65          | 40,2        | 14,6         |
| <b>Total Geral</b>                     | <b>6 507 000,00</b> | <b>6 739 018,83</b> | <b>3 352 479,16</b> | <b>3 373 004,50</b> | <b>3 412 703,72</b> | <b>50,1</b> | <b>100,0</b> |

Fonte: DCP-MEF

Em termos de estrutura das despesas totais (3.373.004,50 milhares de Dobras), o destaque recai nos Serviços Públicos Gerais que representa por si só 35,9% do total executado no ano em apreço e em seguida a Educação com uma contribuição cifrada em 15,8% do total executado no mesmo período em análise e por último o Encargos Financeiros com 14,6% do total executado do ano em análise.

### II.1.3. Por Localização Geográfica

No que se refere à execução das despesas segundo a localização geográfica, constata-se que a localização Nacional registou a mais elevada taxa de execução, atingindo 54,4% da dotação corrigida, o que corresponde a um montante executado de 3.044.607,37 milhares de Dobras, segue-se Príncipe, com uma taxa de execução de 42,6%, equivalente a 100.403,20 milhares de Dobras. Por último, encontra-se São Tomé, que apresentou um nível de execução de 40,4 % da dotação corrigida, totalizando 146.638,75 milhares de Dobras.

**Tabela 15: Execução por Localização Geográfica**

(em milhares de Dobras)

| Localização Geográfica | Dotação Inicial     | Dotação Corrigida   | Despesa Cabimentada | Despesa Liquidada   | Despesa Paga        | % Exec.     | % Estr       |
|------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|-------------|--------------|
| 01- Nacional           | 5 383 681,33        | 5 595 051,85        | 3 025 408,84        | 3 044 607,37        | 3 077 353,12        | 54,4        | 90,3         |
| 02- São Tomé           | 75 763,01           | 32 284,09           | 13 038,34           | 13 038,34           | 13 038,34           | 40,4        | 0,4          |
| 03- Príncipe           | 233 459,39          | 235 725,80          | 100 403,20          | 100 403,20          | 107 129,82          | 42,6        | 3,0          |
| 04- Água Grande        | 454 752,35          | 463 912,37          | 146 573,08          | 146 638,75          | 146 653,75          | 31,6        | 4,3          |
| 05- Mé- Zochi          | 53 455,45           | 101 203,45          | 14 351,98           | 14 458,34           | 14 458,34           | 14,3        | 0,4          |
| 06- Cantagalo          | 46 600,15           | 56 474,85           | 17 578,08           | 17 644,77           | 17 644,77           | 31,2        | 0,5          |
| 07- Lembá              | 130 798,49          | 126 247,58          | 7 502,27            | 7 501,26            | 7 605,66            | 5,9         | 0,2          |
| 08- Lobata             | 51 524,81           | 51 354,21           | 12 435,25           | 13 427,70           | 13 417,84           | 26,1        | 0,4          |
| 09- Caué               | 76 965,03           | 76 764,65           | 15 188,12           | 15 284,77           | 15 402,07           | 19,9        | 0,5          |
| <b>Total Geral</b>     | <b>6 507 000,00</b> | <b>6 739 018,83</b> | <b>3 352 479,16</b> | <b>3 373 004,50</b> | <b>3 412 703,72</b> | <b>50,1</b> | <b>100,0</b> |

**Fonte:** DCP-MEF

Ao nível do Nacional, esta representa a maior percentagem na estrutura das despesas executadas com 90,3%, tendo sido impulsionado pela execução das acções “1001- Despesa Com Pessoal”, “1005-Transferência para Funcionamento da Presidência da República”, “1046- Missões no Exterior”, “2000-Funcionamento e Manutenção da Unidade”, “2307- Complemento para manutenção e Funcionamento das Unidades”, “2417- Transferência Corrente para Assembleia Nacional”, “2424- Pagamento da Dívida Pública”, “3178- Transferência para Funcionamento dos Tribunais”, “6044- Regularização do Diferencial de Preços de Combustível”, “7741- Projecto de Resiliência Costeira e Turismo Sustentável”, “3376-Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas”, “5101- Projecto de adaptação às mudanças climáticas para as zonas costeiras”, “6614- Programa Família”, “7134- Apoio Institucional a Administração Aduaneira e Gestão de Despesas Públicas II (ISP-CAPEM)”, “7743- Segundo Projecto de Desenvolvimento do Sector dos Transportes de STP”;

Seguido da localização Água-Grande com 4,3%, sendo na sua totalidade canalizada para a acção “2404-Transferência Corrente p/ Câmara Distrital de Água-Grande”, “2565-Requalificação da Avenida Marginal 12 de Julho”;

Por sua vez, a localização Príncipe corresponde a 3,0% da estrutura das despesas executadas, impulsionado pelas acções “2402- Transferência Corrente para Região Autónoma do Príncipe – RAP”, “5370- Evacuação dos Doentes da RAP”, “2403- Transferência de Capital para Região Autónoma do Príncipe – RAP”.

#### II.1.4. Por Fonte de Recursos

A análise da execução das despesas, segundo a origem dos recursos, evidencia um desempenho diferenciado entre as fontes internas e externas. No que respeita às despesas financiadas com recursos internos, estas representam 62,2% da dotação corrigida, correspondendo a 2.656.926,42 milhares de Dobras. Dentro desta categoria, destaca-se:

- A componente Recursos Ordinários do Tesouro, que apresentou um bom desempenho no período em análise, atingiu uma taxa de execução de 56,8% da dotação corrigida, o que equivale a 2.355.248,56 milhares de Dobras.
- A componente Consignados, que registou uma execução de 294.813,47 milhares de Dobras, correspondendo a uma taxa de 349,6% da sua dotação final, revelando um desempenho acima do previsto.
- A componente HIPC, cuja execução foi bastante reduzida, situando-se em apenas 17,5% da dotação corrigida, o que corresponde a 6.864,40 milhares de Dobras.

Relativamente às despesas financiadas com recursos externos, estas representaram apenas 29,0% da dotação corrigida, num montante de 716.078,08 milhares de Dobras. Dentro desta categoria, observa-se que:

A componente Donativo apresentou uma execução de 31,0% da dotação corrigida, ascendendo a 623.118,92 milhares de Dobras, a componente Empréstimo registou uma execução de 92.959,16 milhares de Dobras, o que corresponde a 20,2% da dotação corrigida, apresentou uma baixa capacidade de mobilização e execução deste tipo de financiamento.

**Tabela 16: Execução por Fonte de Recursos**

(em milhares de Dobras)

| Fonte de Recurso             | Dotação Inicial     | Dotação Corrigida   | Despesa Cabimentada | Despesa Liquidada   | Despesa Paga        | % Exec. | % Estr |
|------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------|--------|
| <b>Financiamento Interno</b> | <b>4 060 726,64</b> | <b>4 268 586,64</b> | <b>2 636 401,09</b> | <b>2 656 926,42</b> | <b>2 696 625,64</b> | 62,2    | 100,0  |
| Tesouro                      | 3 938 980,72        | 4 145 123,69        | 2 334 721,76        | 2 355 248,56        | 2 392 522,35        | 56,8    | 88,6   |
| Consignados                  | 83 261,61           | 84 328,14           | 294 814,93          | 294 813,47          | 297 238,89          | 349,6   | 11,1   |
| HIPC                         | 38 484,32           | 39 134,81           | 6 864,40            | 6 864,40            | 6 864,40            | 17,5    | 0,3    |
| <b>Financiamento Externo</b> | <b>2 446 273,36</b> | <b>2 470 432,20</b> | <b>716 078,08</b>   | <b>716 078,08</b>   | <b>716 078,08</b>   | 29,0    | 100,0  |
| Donativo                     | 1 985 101,12        | 2 011 360,45        | 623 118,92          | 623 118,92          | 623 118,92          | 31,0    | 87,0   |
| Empréstimo                   | 461 172,24          | 459 071,75          | 92 959,16           | 92 959,16           | 92 959,16           | 20,2    | 13,0   |
| <b>Total Geral</b>           | <b>6 507 000,00</b> | <b>6 739 018,83</b> | <b>3 352 479,16</b> | <b>3 373 004,50</b> | <b>3 412 703,72</b> | 50,1    | 100,0  |

Fonte: DCP-MEF

Analizando em termo de estrutura, observa-se que 100% das despesas executadas foram financiadas com recursos internos, sendo na sua maioria os recursos do Tesouro com 88,6% de contribuição, destacando-se a execução das acções: “1005 - Transferência para Funcionamento da Presidência da República”, “1046- Missões no Exterior”, “1053- Capacitação do Pessoal”, “1113- Transferência Corrente para Funcionamento do INE”, “2000- Funcionamento e Manutenção da Unidade”, “2002- Manutenção e Funcionamento das Embaixadas”, “2307- Complemento p/ manutenção e Funcionamento das Unidades”, “2404- Transferência Corrente p/ Câmara Distrital de Água-Grande”, “2417- Transferência Corrente para Assembleia Nacional”, “3178- Transferência para Funcionamento dos Tribunais”, “6044- Regularização do Diferencial de Preços de Combustível”;

Quanto a análise das despesas financiadas com recursos externos, dos 100 % das despesas executadas com esses recursos, verifica - se que a componente Donativo abarcou a maior das despesas a nível de estrutura, com destaque para a execução das acções, “1080- Aquisição de Medicamentos e Consumíveis de Saúde”, “2478- Aquisição de Reagentes e Consumíveis para Sistema Sanitário”, “2565- Requalificação da Avenida Marginal 12 de Julho”, “3405- Educação de qualidade para todos”, “3872- Projecto de Reabilitação Sistema Abastecimento de Água Santana e Arredores”, “5101- Projecto de adaptação às mudanças climáticas para as zonas costeiras”, “6353- Reforço de Capacidade Institucional MPFCEA”, “6517- Implementação da Iniciativa SIDS DOCK (Energia em Pequenos Estados Insulares)”, “6614- Programa Família”, “7134- Apoio Institucional a Administração Aduaneira e Gestão de Despesas Públicas II (ISP-CAPEM)”, “7743- Programa de Preparação, Resposta e Resiliência para Emergência de Saúde usando a Abordagem Programática Multi.”

### II.1.5. Por Tipologia de Despesas

A análise da execução das despesas por tipologia, do período em análise, conforme a Tabela 17 revela um comportamento distinto entre as diferentes categorias.

A tipologia Actividades apresentou uma taxa de execução de 59,2% da dotação corrigida, correspondendo a 1.949.502,37 milhares de Dobras e a tipologia das Consignadas atingiu 349,6%, o equivalente a 294.799,29 milhares de Dobras da dotação corrigida. Este desempenho deve-se, em grande medida, à execução de acções essenciais para o funcionamento do Estado e para o cumprimento das obrigações financeiras, entre as quais se destacam: acção “1001- Despesa Com Pessoal”, “1114- Transferência para Funcionamento do Tribunal de Contas”, “2000-Funcionamento e Manutenção da Unidade”, “2307-Complemento para manutenção e Funcionamento das Unidades”, “2402-Transferência Corrente para Região Autónoma do Príncipe – RAP”, “2417-Transferência Corrente para Assembleia Nacional”, “6044-Regularização do Diferencial de Preços de Combustível”. Entretanto, a tipologia Consignadas, é justificada pela acção “3376-Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas”.

**Tabela 17: Execução por Tipologia Despesas**  
(em milhares de Dobras)

| Tipologia de Despesa | Dotação Inicial     | Dotação Corrigida   | Despesa Cabimentada | Despesa Liquidada   | Despesa Paga        | % Exec.     | % Estr       |
|----------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|-------------|--------------|
| Actividades          | 3 087 318,51        | 3 293 216,48        | 1 932 169,65        | 1 949 502,37        | 1 984 277,04        | 59,2        | 57,8         |
| Consignadas          | 83 261,61           | 84 328,14           | 294 800,75          | 294 799,29          | 297 224,71          | 349,6       | 8,7          |
| Operações Especiais  | 786 705,70          | 786 705,70          | 287 696,38          | 290 816,27          | 292 937,58          | 37,0        | 8,6          |
| Projectos            | 2 549 714,19        | 2 574 768,52        | 837 812,37          | 837 886,58          | 838 264,38          | 32,5        | 24,8         |
| <b>Total Geral</b>   | <b>6 507 000,00</b> | <b>6 739 018,83</b> | <b>3 352 479,16</b> | <b>3 373 004,50</b> | <b>3 412 703,72</b> | <b>50,1</b> | <b>100,0</b> |

Fonte: DCP-MEF

Sob a óptica estrutural, considerando o montante total executado de 3.373.004,50 milhares de Dobras, observa-se que a tipologia Actividades concentrou 57,8% do total executado, confirmando o seu papel central na execução orçamental e na sustentabilidade da máquina pública. Em seguida, destacam-se os Projectos, que contribuíram com 24,8% do total executado, representando o esforço de investimento em iniciativas estratégicas e de desenvolvimento.

## II.2. Análise das Alterações Orçamentais

### II.2.1. Por Classificação Orgânica

Concernente às análises feitas das alterações orçamentais por classificação orgânica, conforme apresentada na Tabela 18, verifica-se que dos Órgãos presentes, apenas três (3) tiveram alterações moderadas, nas suas dotações finais.

Todavia, os Encargos Gerais de Estado (EGE), Tribunal de Contas (TC) e Câmara Distrital de Lembá (CDLM), apresentaram um aumento nas suas dotações, em 313.823 milhares de Dobras, 4.521 milhares de Dobras e 895 milhares de Dobras, respectivamente.

Em confrontação, Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNEC); Ministério de Trabalho e Solidariedade (MTS); Procuradoria-Geral da República (PGR), tiveram uma diminuição a nível de variação.

**Tabela 18: Alteração Orçamental de Despesas por Classificação Orgânica**  
(em milhares de Dobras)

| Órgãos   | Dotação Aprovada    | Alterações Orçamentais |                  |                  |                   |                   | Dotação Final       | % Var.     | % Estr.      |
|--|---------------------|------------------------|------------------|------------------|-------------------|-------------------|---------------------|------------|--------------|
|  |                     | Adicional              | Reforço          | Anulação         | Cativação         | Total             |                     |            |              |
| ASSEMBLEIA NACIONAL  | 102 001,90          | 0,00                   | 0,00             | 0,00             | 0,00              | 0,00              | 102 001,90          | 0,0        | 1,5          |
| TRIBUNAL DE CONTAS   | 29 000,00           | 5 833,08               | 0,00             | 0,00             | 1 312,00          | 4 521,08          | 33 521,08           | 15,6       | 0,5          |
| TRIBUNAL CONSTITUCIONAL                                    | 12 167,30           | 0,00                   | 0,00             | 0,00             | 0,00              | 0,00              | 12 167,30           | 0,0        | 0,2          |
| TRIBUNAL JUDICIAIS   | 55 000,00           | 0,00                   | 0,00             | 0,00             | 0,00              | 0,00              | 55 000,00           | 0,0        | 0,8          |
| PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA                                   | 18 001,00           | 0,00                   | 0,00             | 1 000,00         | 0,00              | -1 000,00         | 17 001,00           | -5,6       | 0,3          |
| GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO                              | 95 427,32           | 10 858,93              | 6 740,59         | 5 322,56         | 7 445,05          | 4 831,91          | 100 259,23          | 5,1        | 1,5          |
| PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA                            | 36 460,36           | 0,00                   | 0,00             | 0,00             | 2 757,46          | -2 757,46         | 33 702,91           | -7,6       | 0,5          |
| MINISTÉRIO DA DEFESA E ADMINISTRAÇÃO INTERNA               | 394 205,03          | 339,22                 | 17 613,25        | 15 666,25        | 10 153,52         | -7 867,29         | 386 337,74          | -2,0       | 5,7          |
| MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES         | 148 813,59          | 3 295,72               | 425,00           | 400,00           | 18 682,46         | -15 361,74        | 133 451,85          | -10,3      | 2,0          |
| MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, ADM. PÚBLICA E DOS DIREITOS HUMANOS | 161 118,19          | 0,00                   | 2 330,40         | 672,52           | 8 219,60          | -6 561,72         | 154 556,47          | -4,1       | 2,3          |
| MINISTÉRIO DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE                     | 99 243,18           | 245,00                 | 690,00           | 693,88           | 7 632,38          | -7 391,26         | 91 851,92           | -7,4       | 1,4          |
| MINISTÉRIO DA ECONOMIA E FINANÇAS                          | 436 044,52          | 0,00                   | 569,88           | 194,20           | 16 819,65         | -16 443,97        | 419 600,56          | -3,8       | 6,2          |
| MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E CIÊNCIA                  | 926 612,28          | 0,00                   | 10 989,69        | 7 520,45         | 21 172,48         | -17 703,24        | 908 909,03          | -1,9       | 13,5         |
| MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS E RECURSOS NATURAIS         | 1 051 598,13        | 84 470,54              | 13 702,46        | 13 154,01        | 89 127,42         | -4 108,44         | 1 047 489,69        | -0,4       | 15,5         |
| MINISTÉRIO DA SAÚDE E DOS DIREITOS DA MULHER               | 689 563,57          | 21 272,21              | 4 875,30         | 5 311,50         | 25 684,89         | -4 848,87         | 684 714,70          | -0,7       | 10,2         |
| MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCA   | 368 215,52          | 1 377,80               | 417,74           | 415,40           | 5 528,82          | -4 148,68         | 364 066,84          | -1,1       | 5,4          |
| MINISTÉRIO DE AMBIENTE                                     | 201 281,50          | 0,00                   | 393,63           | 292,04           | 6 498,37          | -6 396,79         | 194 884,72          | -3,2       | 2,9          |
| GOVERNO REGIONAL DO PRÍNCIPE                               | 144 074,91          | 2 212,63               | 3 809,35         | 3 485,15         | 0,00              | 2 536,82          | 146 611,74          | 1,8        | 2,2          |
| CÂMARA DISTRITAL DE ÁGUA GRANDE                            | 48 201,00           | 0,00                   | 813,75           | 813,75           | 0,00              | 0,00              | 48 201,00           | 0,0        | 0,7          |
| CÂMARA DISTRITAL DE CANTAGALO                              | 22 882,90           | 0,00                   | 0,00             | 0,00             | 0,00              | 0,00              | 22 882,90           | 0,0        | 0,3          |
| CÂMARA DISTRITAL DE CAUÉ                                   | 14 511,90           | 817,11                 | 70,00            | 70,00            | 817,11            | 0,00              | 14 511,90           | 0,0        | 0,2          |
| CÂMARA DISTRITAL DE LEMBÁ                                  | 14 763,50           | 1 399,56               | 0,00             | 0,00             | 504,56            | 895,00            | 15 658,50           | 6,1        | 0,2          |
| CÂMARA DISTRITAL DE LOBATA                                 | 31 683,00           | 116,73                 | 0,00             | 0,00             | 116,73            | 0,00              | 31 683,00           | 0,0        | 0,5          |
| CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZOCHI                               | 32 168,40           | 504,27                 | 0,00             | 0,00             | 504,27            | 0,00              | 32 168,40           | 0,0        | 0,5          |
| ENCARGOS GERAIS DO ESTADO                                  | 1 373 960,99        | 322 252,80             | 36 114,70        | 44 544,02        | 0,00              | 313 823,48        | 1 687 784,47        | 22,8       | 25,0         |
| <b>Total Geral</b>   | <b>6 507 000,00</b> | <b>454 995,60</b>      | <b>99 555,74</b> | <b>99 555,74</b> | <b>222 976,77</b> | <b>232 018,83</b> | <b>6 739 018,83</b> | <b>3,6</b> | <b>100,0</b> |

**Fonte:** DCP-MEF

Resultante, a diminuição no Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNEC), deveu-se as Actividades, "2002 -Manutenção e Funcionamento das Embaixadas", "3294 Actividades de 12 de Julho, "Ministério de Trabalho e Solidariedade (MTS)"; Actividades "1001 - Despesa Com Pessoal", "1046- Missões no Exterior", "2000- Funcionamento e Manutenção da Unidade"; Procuradoria Geral da República (PGR), Actividades, "1046- Missões no Exterior", "1053- Capacitação do Pessoal", " 2000- Funcionamento e Manutenção da Unidade".

## II.2.2. Por Classificação Funcional

Quanto às alterações orçamentais por classificação funcional, como apresentado na Tabela 19, constata-se que a função, Serviços Públicos Gerais obteve uma variação positiva de 17,5% de dotação final correspondente a 1 767 553,50 milhares de Dobras, em seguida Transporte e Comunicações com 1,4% de dotação final, correspondente 468 496,38 milhares de Dobras.

Porém, algumas funções conheceram diminuição ao nível da dotação final, nomeadamente, Indústria e Mineração (35,0%), Trabalho (22,1%), Segurança Interna e Ordem Pública (11,8%), Comércio e Serviços (9,0%) Cultura e Desporto (5,2%), Ambiente (3,2%), Combustíveis e Energia (2,4%).

**Tabela 19: Alteração Orçamental de Despesas por Classificação Funcional**  
(em milhares de Dobras)

| Função                            | Dotação Aprovada    | Alterações Orçamentais |                  |                  |                   |                   | Dotação Final       | % Var.     | % Estr.      |
|-----------------------------------|---------------------|------------------------|------------------|------------------|-------------------|-------------------|---------------------|------------|--------------|
|                                   |                     | Adicional              | Reforço          | Anulação         | Cativação         | Total             |                     |            |              |
| SERVIÇOS PÚBLICOS GERAIS          | 1 504 608,04        | 342 240,53             | 49 207,89        | 59 604,88        | 68 898,08         | 262 945,46        | 1 767 553,50        | 17,5       | 26,2         |
| DEFESA NACIONAL                   | 377 027,25          | 339,22                 | 13 651,75        | 13 851,75        | 1 344,52          | -1 205,30         | 375 821,95          | -0,3       | 5,6          |
| SEGURANÇA INTERNA E ORDEM PÚBLICA | 30 511,70           | 0,00                   | 1 348,13         | 1 523,65         | 3 429,53          | -3 605,05         | 26 906,65           | -11,8      | 0,4          |
| EDUCAÇÃO                          | 918 638,22          | 0,00                   | 10 940,58        | 7 114,99         | 20 236,79         | -16 411,20        | 902 227,02          | -1,8       | 13,4         |
| SAÚDE                             | 679 851,15          | 21 272,21              | 4 875,30         | 3 447,21         | 24 823,31         | -2 123,00         | 677 728,15          | -0,3       | 10,1         |
| SEGURANÇA E ASSISTENCIA SOCIAL    | 158 238,97          | 0,00                   | 1 613,51         | 191,00           | 2 078,35          | -655,84           | 157 583,13          | -0,4       | 2,3          |
| HABITAÇÃO E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS | 427 140,24          | 19 813,07              | 0,00             | 70,00            | 20 181,28         | -438,21           | 426 702,02          | -0,1       | 6,3          |
| CULTURA E DESPORTO                | 22 646,01           | 0,00                   | 9,53             | 64,77            | 1 132,57          | -1 187,81         | 21 458,21           | -5,2       | 0,3          |
| COMBUSTÍVEIS E ENERGIA            | 143 400,26          | 0,00                   | 11 473,00        | 11 528,00        | 3 354,62          | -3 409,62         | 139 990,64          | -2,4       | 2,1          |
| AGRICULTURA E PESCA               | 362 554,58          | 1 377,80               | 398,22           | 379,72           | 3 268,69          | -1 872,39         | 360 682,19          | -0,5       | 5,4          |
| INDÚSTRIA E MINERAÇÃO             | 378,76              | 0,00                   | 0,00             | 0,00             | 132,67            | -132,67           | 246,09              | -35,0      | 0,0          |
| TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES        | 461 804,23          | 64 657,47              | 4 798,45         | 0,00             | 62 763,77         | 6 692,14          | 468 496,38          | 1,4        | 7,0          |
| COMÉRCIO E SERVIÇOS               | 15 608,59           | 0,00                   | 54,04            | 17,78            | 1 446,26          | -1 410,01         | 14 198,58           | -9,0       | 0,2          |
| TRABALHO                          | 5 830,23            | 245,00                 | 200,00           | 60,00            | 1 670,82          | -1 285,82         | 4 544,41            | -22,1      | 0,1          |
| AMBIENTE                          | 176 152,21          | 0,00                   | 101,59           | 0,00             | 5 758,89          | -5 657,31         | 170 494,90          | -3,2       | 2,5          |
| OUTROS SERVIÇOS ECONÓMICOS        | 1 500,00            | 0,00                   | 0,00             | 0,00             | 0,00              | 0,00              | 1 500,00            | 0,0        | 0,0          |
| ENCARGOS FINANCEIROS              | 1 221 109,56        | 5 050,30               | 883,75           | 1 701,99         | 2 456,61          | 1 775,45          | 1 222 885,01        | 0,1        | 18,1         |
| <b>Total Geral</b>                | <b>6 507 000,00</b> | <b>454 995,60</b>      | <b>99 555,74</b> | <b>99 555,74</b> | <b>222 976,77</b> | <b>232 018,83</b> | <b>6 739 018,83</b> | <b>3,6</b> | <b>100,0</b> |

**Fonte:** DCP-MEF

Algumas funções apresentaram alterações ao nível das suas estruturas, no qual se destacam:

- **Serviços Públicos Gerais** (17,5%), devido alterações realizadas nas actividades "1001- Despesa com Pessoal", "1046-Missões no Exterior", "1053- Capacitação do Pessoal", "2000- Funcionamento e Manutenção da Unidade", "5754- Apoio para Comemoração de datas Marcantes", "3376- Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas-Projecto; Transporte e Comunicações", Actividades, "1053-Capacitação do Pessoal", "2000- Funcionamento e Manutenção da Unidade", "5355- Transferência Correntes para IMAP"; Por conseguinte, a diminuição na alteração orçamental de despesas por classificação funcional deveu-se a Indústria e Mineração, Actividades, "7735- Serviço Nacional de Propriedade Intelectual e Qualidade, Trabalho; Actividades", "1053- Capacitação do Pessoal", "2000- Funcionamento e Manutenção da Unidade; Segurança Interna e Ordem Pública; Actividades, "1046-Missões no Exterior", "1053- Capacitação do Pessoal", "2000- Funcionamento e Manutenção da Unidade, Comércio e Serviços; Actividades, "2000- Funcionamento e Manutenção da Unidade", "3389 - Fundo de Estabilização de Preços de Produtos Alimentares", "Cultura e Desporto; Actividades, "1046- Missões no Exterior, "1053- Capacitação do Pessoal, "2000- Funcionamento e Manutenção da Unidade; Ambiente;Actividades", "1046- Missões no Exterior", "1053 - Capacitação do Pessoal", "2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade; Combustíveis e Energia;

Actividades, "1053- Capacitação do Pessoal", "2400- Transferência para Agência Nacional do Petróleo", "6517- Implementação da Iniciativa SIDS DOCK (Energia em Pequenos Estados Insulares)

### II.2.3. Por Localização Geográfica

De acordo com a Tabela 20, relativa às alterações orçamentais por localização geográfica, observa-se que as mesmas representaram um aumento positivo nas localizações de Mé-Zóchi em 89,3%, correspondente a 101.203 milhares de Dobras da dotação final, em seguida, a localização de Cantagalo com 21,2%, correspondendo 56.475 milhares de Dobras, e por último Nacional com a localização em 3,9%, equivalente aos 5 595 052 milhares de Dobras. Este aumento deveu-se, a actividade "2406-Transferência Corrente para Câmara Distrital de Mé-Zóchi"; em seguida, os projectos, "2407-Transferência de Capital para Câmara Distrital de Mé-Zóchi", "6616 - Instalação de Estações Sanitárias nas Escolas" e "7219 - ES 105-EN2 Bombom / Cruzeiro"; em seguida temos Cantagalo, a actividade "2408 - Transferência Corrente para Câmara Distrital de Cantagalo" e os Projectos", "2409 -Transferência de Capital para Câmara Distrital de Cantagalo", "3872 - Projecto de Reab.Sist.Abas. Água Santana e Arredores" e "5376 - Reabilitação Estrada: Acesso à Praia Messias Alves", e por último Nacional justificando as actividades: "1005 - Transferência para Funcionamento da Presidência da República", "1114-Transferência para Funcionamento do Tribunal de Contas", "1053 - Capacitação do Pessoal", "2000 -Funcionamento e Manutenção da Unidade", "2307- Complemento para manutenção e Funcionamento das Unidades", "2424 - Pagamento da Dívida Pública", "5355 - Transferência Correntes para IMAP" e "6044 - Regularização do Diferencial de Preços de Combustível". Quanto as Consignadas, "3376 - Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas", e por última justificação dos Projectos: "1080 - Aquisição de Medicamentos e Consumíveis de Saúde", "2434 - Luta Contra Paludismo", "2799 - Requalificação do Troço de Estrada EN1", "3405 - Educação de qualidade para todo", "3718 - Reabilitação das Infraestruturas de Apoio a Segurança Alimentar" e "7134 - Apoio Institucional a Administração Aduaneira e Gestão de Despesas Públicas II (ISP-CAPEM)".

**Tabela 20: Alteração Orçamental de Despesas por Localização Geográfica**  
(em milhares de Dobras)

| Local              | Dotação Aprovada    | Alterações Orçamentais |                  |                  |                   |                   | Dotação Final       | % Var.     | % Estr.      |
|--------------------|---------------------|------------------------|------------------|------------------|-------------------|-------------------|---------------------|------------|--------------|
|                    |                     | Adicional              | Reforço          | Anulação         | Cativação         | Total             |                     |            |              |
| Nacional           | 5 383 681           | 377 950                | 83 390           | 94 922           | 155 047           | 211 371           | 5 595 052           | 3,9        | 83,0         |
| São Tomé           | 75 763              | 5 833                  | 0                | 0                | 49 312            | -43 479           | 32 284              | -57,4      | 0,5          |
| Príncipe           | 233 459             | 2 213                  | 3 809            | 3 657            | 99                | 2 266             | 235 726             | 1,0        | 3,5          |
| Água Grande        | 454 752             | 9 447                  | 814              | 866              | 235               | 9 160             | 463 912             | 2,0        | 6,9          |
| Mé-Zóchi           | 53 455              | 48 504                 | 0                | 41               | 715               | 47 748            | 101 203             | 89,3       | 1,5          |
| Cantagalo          | 46 600              | 0                      | 11 473           | 0                | 1 598             | 9 875             | 56 475              | 21,2       | 0,8          |
| Lembá              | 130 798             | 1 400                  | 0                | 0                | 5 950             | -4 551            | 126 248             | -3,5       | 1,9          |
| Lobata             | 51 525              | 117                    | 0                | 0                | 287               | -171              | 51 354              | -0,3       | 0,8          |
| Cuae               | 76 965              | 9 532                  | 70               | 70               | 9 732             | -200              | 76 765              | -0,3       | 1,1          |
| <b>Total Geral</b> | <b>6 507 000,00</b> | <b>454 995,60</b>      | <b>99 555,74</b> | <b>99 555,74</b> | <b>222 976,77</b> | <b>232 018,83</b> | <b>6 739 018,83</b> | <b>3,6</b> | <b>100,0</b> |

**Fonte:** DCP-MEF

### II.2.4. Alteração Orçamental Por Fonte de Recursos

No que concerne à análise das alterações orçamentais das despesas por fonte de recursos, como apresentado através da Tabela 21, observa-se que as mesmas resultaram um aumento de dotação das despesas financiadas com recursos externos em 2.470.432,20 milhares de Dobras, sendo que a componente Doações com uma dotação final de 2.011.360,45 milhares de Dobras e o Financiamento

Externo "Empréstimo", sofreu uma diminuição, atingindo 459.071,75 milhares de Dobras de dotação final, contrariamente do financiamento interno que obteve um aumento, atingindo por sua vez 4.268.586,64 milhares de Dobras de dotação final.

**Tabela 21: Alteração Orçamental de Despesas por Fonte de Recurso**  
(em milhares de Dobras)

| Fonte de Recurso                   | Dotação Aprovada    | Alterações Orçamentais |                  |                  |                   |                   | Dotação Final       | % Var.     | % Estr.      |
|------------------------------------|---------------------|------------------------|------------------|------------------|-------------------|-------------------|---------------------|------------|--------------|
|                                    |                     | Adicional              | Reforço          | Anulação         | Cativação         | Total             |                     |            |              |
| <b>Financiamento Interno</b>       | <b>4 060 726,64</b> | <b>324 705,10</b>      | <b>88 082,74</b> | <b>88 082,74</b> | <b>116 845,11</b> | <b>207 859,99</b> | <b>4 268 586,64</b> | <b>5,1</b> | <b>63,3</b>  |
| Recursos Ordinários do Tesouro     | 3 938 980,72        | 322 988,08             | 88 032,74        | 88 032,74        | 116 845,11        | 206 142,97        | 4 145 123,69        | 5,2        | 61,5         |
| Recursos Consignados - Locais      | 83 261,61           | 1 066,53               | 0,00             | 0,00             | 0,00              | 1 066,53          | 84 328,14           | 1,3        | 1,3          |
| HIPC                               | 38 484,32           | 650,49                 | 50,00            | 50,00            | 0,00              | 650,49            | 39 134,81           | 1,7        | 0,6          |
| <b>Financiamento Externo</b>       | <b>2 446 273,36</b> | <b>130 290,50</b>      | <b>11 473,00</b> | <b>11 473,00</b> | <b>106 131,66</b> | <b>24 158,84</b>  | <b>2 470 432,20</b> | <b>1,0</b> | <b>36,7</b>  |
| Financiamento externo - Doações    | 1 985 101,12        | 125 145,50             | 11 473,00        | 11 473,00        | 98 886,17         | 26 259,33         | 2 011 360,45        | 1,3        | 29,8         |
| Financiamento Externo - Empréstimo | 461 172,24          | 5 145,00               | 0,00             | 0,00             | 7 245,49          | -2 100,49         | 459 071,75          | -0,5       | 6,8          |
| <b>Total Geral</b>                 | <b>6 507 000,00</b> | <b>454 995,60</b>      | <b>99 555,74</b> | <b>99 555,74</b> | <b>222 976,77</b> | <b>232 018,83</b> | <b>6 739 018,83</b> | <b>3,6</b> | <b>100,0</b> |

**Fonte:** DCP-MEF

Acarreta também frisar que as alterações ocorridas na fonte de Financiamento Interno estão relacionadas, com o aumento verificado na componente de Recurso Ordinários do Tesouro (206.142,97 milhares de Dobras), referente às seguintes actividades "1001 - Despesas com Pessoal", "1046- Missões no Exterior", "1053 - Capacitação do Pessoal", "2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade", "2307 - Complemento para manutenção e Funcionamento das Unidades", "2402 - Transferência Corrente para a Região Autónoma do Príncipe - RAP", "2417 - Transferência Corrente para Assembleia Nacional", "2424 - Pagamento da Dívida Pública", "3377 - Despesas no Âmbito da Inventariação Geral do Património do Estado".

## II.2.5. Alteração Orçamental Por Tipologia de Despesas

Neste item, a Tabela 22 apresenta as alterações orçamentais por tipologia de despesas, onde observa-se que as mesmas ocorreram em três (3) tipologias (Actividades, Projectos e nas Consignadas), resultando no aumento da variação das mesmas em 6,7%, 1,0% e 1,3%, alcançando assim 3.293.216,48 milhares de Dobras, 25.054,33 milhares de Dobras e 1.066,53 milhares de Dobras, respectivamente da dotação final.

**Quadro 22: Alteração Orçamental de Despesas por Tipologia de Despesas**  
(em milhares de Dobras)

| Tipologia           | Dotação Aprovada    | Alterações Orçamentais |                  |                  |                   |                   | Dotação Final       | % Var.     | % Estr.      |
|---------------------|---------------------|------------------------|------------------|------------------|-------------------|-------------------|---------------------|------------|--------------|
|                     |                     | Adicional              | Reforço          | Anulação         | Cativação         | Total             |                     |            |              |
| Actividades         | 3 087 318,51        | 322 743,08             | 87 523,21        | 87 523,21        | 116 845,11        | 205 897,97        | 3 293 216,48        | 6,7        | 48,9         |
| Operações Especiais | 786 705,70          | 0,00                   | 0,00             | 0,00             | 0,00              | 0,00              | 786 705,70          | 0,0        | 11,7         |
| Projectos           | 2 549 714,19        | 131 185,99             | 12 032,53        | 12 032,53        | 106 131,66        | 25 054,33         | 2 574 768,52        | 1,0        | 38,2         |
| Consignadas         | 83 261,61           | 1 066,53               | 0,00             | 0,00             | 0,00              | 1 066,53          | 84 328,14           | 1,3        | 1,3          |
| <b>Total Geral</b>  | <b>6 507 000,00</b> | <b>454 995,60</b>      | <b>99 555,74</b> | <b>99 555,74</b> | <b>222 976,77</b> | <b>232 018,83</b> | <b>6 739 018,83</b> | <b>3,6</b> | <b>100,0</b> |

**Fonte:** DCP-MEF

Deste modo, os aumentos dos totais destas tipologias apresentadas acima estão narrados ao aumento do valor do total das seguintes actividades, projectos e consignadas;

- No item Actividades, temos o aumento nas seguintes acções "1001 - Despesa Com Pessoal", "1046 - Missões no Exterior" "2000 - Funcionamento e Manutenção da Unidade", "2307 - Complemento para manutenção e Funcionamento das Unidades", "2402 - Transferência Corrente para Região Autónoma do Príncipe - RAP", "2417 - Transferência Corrente para Assembleia Nacional", "2424 - Pagamento da Dívida Pública", "7741 - Projecto de Resiliência Costeira e Turismo Sustentável",
- Para os Projectos, os aumentos foram motivados pelos projectos "1080 - Aquisição de Medicamentos e Consumíveis de Saúde", "2403 - Transferência de Capital para Região Autónoma de Príncipe - RAP", "2434 - Luta Contra Paludismo", "2565 - Requalificação da Avenida Marginal 12 de Julho", 2799 - Requalificação do Troço de Estrada EN1", "3149 - Protecção de Talude (Erosão Costeira)", "3718 - Reabilitação das Infraestruturas de Apoio a Segurança Alimentar", "5101- Projecto de adaptação às mudanças climáticas para as zonas costeira", "6590 - COPRAM", "6614 - Programa Família", "7227 - Construção do Hospital em Ferreira Governo",

E por último o aumento dos totais destas tipologias das despesas Consignadas foram, "3376 - Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas".